



## **Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2024** **Edital Nº 001/2024**

A Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024 da Prefeitura Municipal de Luciara – MT, nomeada pela Portaria nº 159/2023, faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado de Provas e de Provas e Títulos visando à contratação temporária para os cargos constantes do presente edital, nos termos do que preceituam o art. 37, IX da Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município, as Leis Municipais nº 780/2022 e nº 825/2023 e os Planos de Carreira dos Profissionais da Saúde Lei Municipal nº 640/2014 e da Educação Lei Complementar nº 017/2010, de acordo com as disposições a seguir.

### **ENTIDADE EXECUTORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

1.1. A realização do **Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024** é de responsabilidade da **POLICON TECNOLOGIA E GESTÃO LTDA. ME**, obedecendo às normas deste edital.

### **2. Das inscrições**

2.1. As inscrições serão feitas somente pela internet, em data e horário abaixo:

Inscrições somente pela internet	<b>Início: 22/01/2024</b> <b>Término: 31/01/2024</b> <b>Vencimento do boleto: 01/02/2024</b> , no horário de funcionamento bancário. Site: <a href="http://www.policontecnologia.com.br">www.policontecnologia.com.br</a>
Inscrições isentas: <ul style="list-style-type: none"><li>• Doador de Sangue</li><li>• Doador de medula óssea</li><li>• Pessoas hipossuficientes</li><li>• Pessoas com deficiência (PCD)</li></ul>	<b>Início: 22/01/2024</b> <b>Término: 24/01/2024</b> . Os documentos comprobatórios deverão ser enviados pelo link disponibilizado no Site <a href="http://www.policontecnologia.com.br">www.policontecnologia.com.br</a>
<b>Os horários previstos neste edital seguem o horário local de Luciara – MT. (mesmo horário de Brasília – DF)</b>	

### **2.2. Formas de Pagamento**

2.2.1. O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa por meio de boleto bancário, preferencialmente, no **Banco do Brasil** ou em qualquer agência da rede bancária, casas lotéricas ou caixas eletrônicos, observando o horário de atendimento bancário, até a data limite estipulada no quadro do item 2.1.

2.3. As inscrições pagas após a data de vencimento serão indeferidas.

### **2.4. Da regularidade e aceitação das inscrições**

2.4.1. Não serão admitidas, em hipótese alguma, inscrições condicionais em desacordo com as normas constantes deste Edital.

2.4.2. Efetivada a inscrição, não mais será aceito pedido para alteração de cargo.

2.4.3. Na hipótese de escolha errada do cargo o valor pago não será devolvido ao candidato.

### **2.5. Da confirmação da inscrição**

2.5.1. Antes de confirmar a inscrição o candidato deverá conferir os seguintes dados:

2.5.1.1. Nome;

2.5.1.2. Número do documento de identidade, data de nascimento, sigla do órgão expedidor e Estado emissor;



**Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2024**  
**Edital Nº 001/2024**

2.5.1.3. O cargo para o qual se inscreveu;

2.5.2. Além dos dados acima, o candidato tomará conhecimento:

2.5.2.1. Do seu número de inscrição;

2.5.2.2. Do dia e hora da prova.

2.5.2.3. Conferidos os dados acima, o candidato poderá confirmar sua inscrição, sendo-lhe emitido o respectivo comprovante no ato, que poderá ser exigido no dia da prova.

2.5.3. Caso haja qualquer inexatidão nas informações contidas no Cartão de Identificação ou no Comprovante de Inscrição, o candidato deverá solicitar a necessária correção no site **www.policontecnologia.com.br** por intermédio de sua senha de acesso.

**2.6. Do valor da taxa de inscrição**

a) Cargos de Ensino Superior Completo	R\$ 100,00
b) Cargos de Ensino Médio Completo	R\$ 80,00
c) Cargos de Ensino Fundamental Completo	R\$ 60,00

**2.7. Disposições gerais sobre as inscrições**

2.7.1. A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma de expressa concordância, por parte do candidato, de todas as condições, normas e exigências constantes deste edital.

2.7.2. O candidato que prestar informações inverídicas, além da desclassificação, estará sujeito às penalidades previstas em lei.

2.7.3. Caso o candidato não apresente a documentação necessária no ato da posse ou se constatar qualquer falsificação nas informações prestadas no ato da inscrição, será desclassificado, sendo convocado para posse o candidato imediatamente posterior, seguindo a ordem de classificação.

**2.8. Das isenções da taxa de inscrição para hipossuficiente (CadÚnico), doador de sangue e doador de medula óssea (Lei Federal nº 13.656/2018) e pessoa com deficiência – PCD (Lei Municipal nº 780/2022):**

2.8.1. O candidato que pretender inscrever-se na condição de hipossuficiente deverá estar regularmente inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, e protocolar no site da empresa responsável pelo processo seletivo simplificado o REQUERIMENTO DE ISENÇÃO devidamente preenchido e assinado, acompanhado de cópia dos seguintes documentos comprobatórios para análise, sob pena de indeferimento sumário:

1. Número de Identificação Social – NIS – CadÚnico;
2. Cédula de Identidade, Registro Geral ou Profissional (entidade de classe);
3. Número do CPF;
4. Cartão de benefício de qualquer um dos programas sociais do governo federal no qual conste seu Número de Identificação Social – NIS.

2.8.2. O candidato doador regular de sangue deverá protocolar no site da empresa responsável pelo processo seletivo simplificado o REQUERIMENTO DE ISENÇÃO devidamente preenchido e assinado, juntamente com cópia dos seguintes documentos comprobatórios:



## **Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2024**

### **Edital Nº 001/2024**

1. Cédula de Identidade, Registro Geral ou Profissional (entidade de classe);
2. Número do CPF;
3. Carteira de doador regular de sangue expedido pelo Banco de Sangue ou outro órgão equivalente, público ou privado, comprovando, no mínimo, três doações anteriores à divulgação deste edital;

2.8.3. O candidato doador de medula óssea ou com deficiência deverá protocolar no site da empresa responsável pelo processo seletivo simplificado o REQUERIMENTO DE ISENÇÃO devidamente preenchido e assinado, juntamente com cópia dos seguintes documentos comprobatórios:

1. Cédula de Identidade, Registro Geral ou Profissional (entidade de classe);
2. Número do CPF;
3. No caso de Doador de Medula Óssea: Documento de doador de medula óssea expedido por órgão/entidade competente, público ou privado nos termos da Lei Federal nº 13.656/2018.
4. No caso de ser pessoa com deficiência: apresentar comprovação de sua deficiência conforme Lei Municipal nº 780/2022.

2.8.4. Os documentos enviados até o prazo estabelecido serão analisados pela empresa responsável pelo evento e acatados ou não, divulgando-se o resultado dos pedidos aceitos e dos indeferidos antes do encerramento das inscrições, possibilitando que o candidato com isenção indeferida possa inscrever-se com pagamento da referida taxa.

2.8.5. Os candidatos com direito à isenção, conforme previsto nos subitens anteriores, deverão observar a data limite para efetuarem a inscrição.

2.8.6. Serão aceitas inscrições para os candidatos com direito à isenção de taxa no período de **22 a 24/01/2024**. Para tal deverá ser preenchido e assinado o requerimento padrão disponível no site [www.policontecnologia.com.br](http://www.policontecnologia.com.br).

### **3. Vagas reservadas para Pessoas com Deficiência**

3.1. Para efeito deste processo seletivo simplificado, considera-se pessoa com deficiência aquela que se enquadra na definição do artigo 1º da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência da Organização das Nações Unidas (Decreto Legislativo nº 186/2008 e Decreto Federal nº 6.949/2009), combinado com os artigos 3º e 4º, do Decreto Federal nº 3.298/1999, assim como aquela prevista no Enunciado 377 da Súmula do Superior Tribunal de Justiça – STJ, na Lei nº 12.764/2012 e respectivo Decreto Federal nº 8.368/2014 e Lei nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

3.2. Em observância à Lei Complementar Estadual nº 114, de 25 de novembro de 2002, é assegurado 10% das vagas aos candidatos inscritos como Pessoa com Deficiência. Para tanto, deverá declarar a deficiência física de que é portador e, se convocado, submeter-se à perícia médica promovida pela Prefeitura Municipal de Luciara, que dará decisão terminativa sobre sua qualificação e/ou o grau de deficiência capacitante, para o exercício do cargo pretendido.

3.2.1. A pessoa com deficiência terá o direito de se inscrever neste processo seletivo simplificado em cargo cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que é portador.

3.2.2. O candidato com deficiência concorrerá a todas as vagas, sendo reservado, no mínimo, o percentual de 10% (dez por cento) em face da classificação obtida, observado o item seguinte.



**Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2024**  
**Edital Nº 001/2024**

3.2.3. Caso a aplicação do percentual de que trata o item anterior resulte em número fracionário superior a 0,7 (sete décimos), este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente. E, se for inferior, não será computado.

3.4. No ato da inscrição o candidato com deficiência deverá indicar a necessidade de qualquer adaptação para a realização da prova, tais como tamanho das letras do caderno (indicar o tamanho exato), ledor do caderno, carteira/cadeira escolar especial, entre outras situações, conforme determina o art. 40 do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações.

3.5. Para que sejam considerados aprovados os candidatos com deficiência terão de obter, durante todo o processo seletivo simplificado, a pontuação mínima estabelecida para todos os demais candidatos, sendo expressamente vedado o favorecimento destes ou daqueles no que se refere às condições para sua aprovação.

3.5. **A POLICON TECNOLOGIA E GESTÃO LTDA. – ME** não se responsabilizará pela elaboração de prova específica para os candidatos com deficiência que não comunicarem essa condição no ato da inscrição.

3.6. Por ocasião da convocação do candidato classificado nesta condição serão exigidos os exames admissionais para comprovação da sua aptidão física e mental.

3.7. Caso o candidato com deficiência seja declarado inapto para exercício do cargo, a Administração fará nova convocação de acordo com a ordem de classificação do processo seletivo simplificado.

**4. Dos cargos e vagas oferecidos e suas especificações**

4.1. Os cargos e vagas disponibilizados no processo seletivo simplificado estão distribuídos conforme Anexo I do presente edital.

4.2. A descrição das atribuições dos cargos consta no Anexo IV deste edital.

**5. Da prova**

**5.1. Data e local de realização da prova objetiva:**

5.1.1. A prova objetiva será realizada no dia **11/02/2024**, com duração de três horas, obedecendo-se aos horários descritos abaixo, em local a ser indicado em edital complementar.

Abertura do portão dos locais de prova: entrada dos candidatos.	<b>07:00horas</b>
Fechamento do portão nos locais de prova: proibido entrada de candidato sob qualquer alegação a partir deste horário.	<b>08:00horas</b>

**5.2. Das características da prova objetiva:**

5.2.1. A prova objetiva terá duração máxima de **03 (três) horas**, contadas a partir do momento em que todas as informações forem prestadas aos candidatos.

5.2.2. A constituição da prova objetiva será a seguinte:

**5.2.2.1. ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO E INCOMPLETO**

Ordem	Perfil Profissional	Composição da prova objetiva
<b>01</b>	<b>20 QUESTÕES</b> Cargos Anexo I	Prova I - 10 questões de múltipla escolha de Língua Portuguesa e Matemática (05 questões de cada);



**Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2024**  
**Edital Nº 001/2024**

		<b>Prova II</b> - 10 questões de múltipla escolha de Conhecimentos Gerais e de Conhecimentos de Específicos (05 questões de cada); Valor de cada questão: 1,0 (um ponto)
--	--	---

**5.2.2.2. ENSINO MÉDIO COMPLETO**

Ordem	Perfil Profissional	Composição da prova objetiva
02	<b>30 QUESTÕES</b> Cargos Anexo I	<b>Prova I</b> 10 questões de múltipla escolha de Língua Portuguesa e Matemática (05 questões de cada); <b>Prova II</b> 10 questões de múltipla escolha de Conhecimentos Gerais e Legislação Municipal (05 questões de cada); <b>Prova III</b> - 10 questões de Conhecimentos Específicos. Cada questão terá o valor de um ponto.

**5.2.2.3. ENSINO SUPERIOR COMPLETO**

Ordem	Perfil Profissional	Composição da prova
03	<b>30 QUESTÕES</b> Cargos Anexo I	<b>Prova I</b> 10 questões de múltipla escolha de Língua Portuguesa e Matemática (05 questões de cada); <b>Prova II</b> 10 questões de múltipla escolha de Conhecimentos Gerais e Legislação Municipal (05 questões de cada); <b>Prova III</b> - 10 questões de Conhecimentos Específicos. Cada questão terá o valor de um ponto.

5.2.3. Todas as provas serão elaboradas com base nos conteúdos programáticos contidos no Anexo II deste edital.

**5.3. Da realização da prova**

5.3.1. O candidato deverá comparecer no local da aplicação da prova com antecedência de, no mínimo, 60 (sessenta) minutos do horário especificado, trazendo caneta esferográfica fabricada em material transparente, de tinta **azul ou preta**, comprovante de inscrição e documento de identificação original.

5.3.2. Não será permitido ao candidato entrar no local da prova com outros objetos além daqueles exigidos no item anterior.

5.3.3. Somente será admitido na sala de prova o candidato que estiver munido de Cédula de Identidade original ou outro documento de igual valor legal, ou seja: carteira expedida por Órgão ou Conselho de Classe que tenha força de documento de identificação; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista ou Carteira de Motorista nos moldes atuais.

5.3.3.1. Este documento não ficará retido no ato da identificação do candidato, por isso somente será aceito no original, não sendo válida cópia, ainda que autenticada, não sendo aceito documento contido no celular do mesmo.



## Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2024 Edital Nº 001/2024

5.3.3.2. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

5.3.4. Não será aceito protocolo de documento, boletim de ocorrência ou qualquer outro documento como crachá; identidade funcional; título de eleitor ou outros diferentes dos citados no item 5.3.3.

5.3.5. Durante a prova não será permitida qualquer espécie de consulta nem o uso de máquina calculadora ou outros objetos elétricos ou eletrônicos, inclusive aparelhos celulares, bips ou outros tipos de comunicadores.

5.3.5.1. Também não será permitida a consulta a qualquer material impresso ou escrito, como apostilas, livros, manuais ou caderno de prova de outro candidato.

5.3.5.2. O desatendimento do item 5.3.5 e ou do subitem 5.3.5.1 acarretará a desclassificação do candidato infrator, sendo eliminado do processo seletivo simplificado.

5.3.6. Quaisquer embalagens de produtos trazidos para a sala estarão sujeitas à inspeção pelo fiscal de aplicação.

5.3.6.1. Somente serão permitidos recipientes de armazenamento de lanches de rápido consumo e bebidas fabricadas com material transparente e sem rótulos que impeçam a visualização de seu conteúdo.

5.3.6.2. Recomenda-se que cada candidato leve água para o seu próprio consumo, em embalagem transparente, para evitar a utilização de bebedouros ou de qualquer de outro dispositivo de fornecimento coletivo de água para beber.

5.3.7. É terminantemente proibido o consumo de bebidas alcoólicas e o uso de cigarros e ou similares no local de prova.

5.3.8. É de responsabilidade do candidato, ao término da sua prova, recolher e conferir os pertences pessoais e o seu documento de identidade apresentado quando do seu ingresso na sala de prova.

5.3.9. A **POLICON TECNOLOGIA E GESTÃO** não se responsabiliza por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.

5.3.10. Quando do ingresso na sala de aplicação de prova o candidato deverá recolher todos os equipamentos eletrônicos e/ou materiais não permitidos, inclusive carteira com documentos e valores em dinheiro, em envelope de segurança não reutilizável, fornecido pelo fiscal de aplicação.

5.3.10.1. O envelope de segurança com os equipamentos e materiais não permitidos, devidamente lacrado, deverá ficar embaixo ou ao lado da carteira/cadeira utilizada pelo candidato, devendo permanecer lacrado durante toda a realização da prova e somente poderá ser aberto no ambiente externo do local do processo seletivo simplificado.

5.3.11. Não será permitido o uso de sanitários por candidato que tenha terminado a prova.

5.3.12. Não serão considerados aptos a realizarem a prova os candidatos que estiverem impossibilitados de comparecer aos locais determinados para a realização das mesmas.

5.3.13. Em hipótese alguma será admitida a entrada do candidato que se apresentar após a hora determinada para o início da prova no prédio de exame.



## **Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2024**

### **Edital Nº 001/2024**

5.3.14. Na prova de múltipla escolha só serão consideradas, para efeito de pontuação, as anotações constantes do Cartão Resposta, preenchido a caneta esferográfica transparente de tinta preta ou azul.

5.3.15. As questões objetivas da prova conterão quatro alternativas, sendo apenas uma considerada correta.

5.3.16. No preenchimento do Cartão Resposta é necessário que o quadro correspondente à alternativa correta seja totalmente pintado, sob pena de anulação da questão não preenchida corretamente.

5.3.17. As questões respondidas incorretamente não anularão as questões respondidas corretamente.

5.3.18. As questões deixadas em branco ou com mais de uma resposta ou com rasuras, ainda que legíveis, serão consideradas nulas.

5.3.19. Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas por erro material na elaboração serão atribuídos a todos os candidatos que realizaram o mesmo tipo de prova.

5.3.20. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, eliminando-se o candidato faltoso.

5.3.21. Também não haverá vista ou revisão de prova na esfera administrativa, salvo os recursos apresentados contra erros materiais na sua elaboração.

5.3.22. Os 03 (três) últimos candidatos, obrigatoriamente, permanecerão na sala, sendo liberados somente quando todos tiverem concluído a prova, assinando o relatório dos fiscais de sala ao sair, sob pena de eliminação.

5.3.23. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova, além de solicitar atendimento diferenciado para tal fim, deverá levar um acompanhante que ficará com a guarda da criança em local reservado. A amamentação dar-se-á nos momentos que se fizerem necessários conforme pedido da interessada.

5.3.24. Não haverá nenhum tipo de compensação em relação ao tempo de prova dispensado à amamentação. A falta de um acompanhante impossibilitará a candidata de realizar a prova, uma vez que a comissão organizadora e a empresa responsável pelo evento não oferecerão berçário ou outro local específico para a guarda da criança, sendo de total responsabilidade da mesma.

5.3.25. O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal o seu Cartão Resposta e o caderno de prova.

5.3.26. O caderno de prova poderá ser entregue ao candidato, para levá-lo consigo, depois de duas horas do início da prova, caso permaneça na sala, sentado e em silêncio.

5.3.26.1. Os cadernos de prova deixados pelos candidatos estarão disponíveis até 02 dias úteis após a realização do certame na Prefeitura Municipal de Luciara no Departamento de Recursos Humanos.

5.3.26.2. O caderno de prova que não for levado pelo candidato no dia e que não contiver o seu nome escrito na capa, será recolhido pela empresa responsável pelo evento e destruído.

#### **5.4. Do conteúdo programático da prova objetiva**

5.4.1. Os programas da prova objetiva deste processo seletivo simplificado, nos quais constam as matérias a serem cobradas, estão contidos no Anexo II do presente edital.



**Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2024**  
**Edital Nº 001/2024**

**6. Da classificação**

**6.1. Dos critérios de classificação**

6.1.1. A classificação final dos candidatos se dará pelos pontos obtidos, divulgando-se o seu resultado final em ordem decrescente.

6.1.1.1. O ponto da prova de títulos, para os cargos em que houver, será somado aos pontos da prova objetiva para fins de classificação.

6.1.2. O candidato classificado, excedente à vaga atualmente existente, será mantido em cadastro reserva durante o prazo de validade do processo seletivo simplificado e poderá ser convocado em função de disponibilidade de vagas futuras, ficando sob sua responsabilidade o acompanhamento das convocações no Jornal Oficial dos Municípios da AMM e no site [www.saojosedopovo.mt.gov.br](http://www.saojosedopovo.mt.gov.br) ocorrida durante o prazo de validade do processo seletivo simplificado.

**6.2. Da desclassificação**

6.2.1. Além dos casos previstos no item 5 deste edital, será considerado desclassificado do processo seletivo simplificado o candidato que:

- a) Obter percentual menor que 50% (cinquenta por cento) na prova objetiva;
- b) Ausentar-se da prova;
- c) Descumprir as normas constantes deste edital ou as exigências impostas pela Equipe de Coordenação do processo seletivo simplificado;
- d) Utilizar-se de meios fraudulentos na realização da prova ou na apresentação de documentos;
- e) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- f) Não apresentar a documentação exigida no ato da admissão, no prazo determinado no ato convocatório;
- g) Não comprovar as informações prestadas no ato da inscrição;
- h) Aprovado/classificado, não comparecer nos locais, prazos, horários e condições especificados nos editais ou nos atos de convocação.

**6.3. Da Prova de Títulos**

6.3.1. Os cargos para os quais se admitirá prova de títulos são os de Nível de Ensino Superior.

6.3.1.1. A pontuação se dará da seguinte forma:

ORDEM	TÍTULOS	CONDIÇÃO	PONTO
1	Especialização	Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Pós-graduação em nível de Especialização com carga horária igual ou superior a 360 horas/aulas.	0,25
2	Mestrado	Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Pós-graduação em nível de Mestrado.	0,50
3	Doutorado	Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Pós-graduação em nível de Doutorado.	0,75

6.3.2. Na análise da Titulação Acadêmica, se for apresentado mais de um título em nível igual ou diferente, será computado apenas o título de maior pontuação.

6.3.3. Somente será considerado o título obtido na área correspondente ao cargo pretendido.



## **Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2024**

### **Edital Nº 001/2024**

6.3.4. Não será aceito atestado de conclusão que não estiver acompanhado do histórico escolar.

6.3.5. A Titulação Acadêmica será comprovada mediante a apresentação do respectivo comprovante em fotocópia legível e autenticada em cartório.

6.3.6. O ponto obtido na prova de títulos será somado aos pontos obtidos pelo candidato na prova objetiva para efeito de classificação final.

6.3.7. Será aceito diploma, certificado de especialização, mestrado ou doutorado devidamente registrado, nos termos da legislação vigente.

6.3.8. Somente será computado o ponto da prova de títulos para os candidatos que alcançarem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos pontos na prova teórica.

6.3.9. Para a entrega do diploma/certificado previsto no item 6.3.7 o candidato deverá utilizar, para tanto, o Formulário para Apresentação de Títulos constante no Sistema Eletrônico de Interposição de Protocolo de Títulos, no endereço eletrônico [www.policontecnologia.com.br](http://www.policontecnologia.com.br) e seguir as instruções ali contidas.

6.3.9.1. O título deverá ser protocolado em formulário próprio no endereço eletrônico previsto no item 6.3.9 **no dia 20/02/2024**, devidamente autenticado em cartório logo após a divulgação do resultado da prova teórica.

6.3.10. Não será aceito prova e título via fax, correio eletrônico ou fora do prazo preestabelecido.

#### **6.4. Dos critérios de desempate na classificação**

6.4.1. Havendo empate na contagem de pontos obtidos, serão obedecidos os critérios de desempate, para todos os cargos, pela ordem a seguir:

- a) Candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos completos até o último dia de inscrição, nos termos da Lei nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao candidato de idade mais elevada;
- b) Que obtiver maior número de pontos na prova objetiva;
- c) Que obtiver maior pontuação da prova de títulos (para os casos em que houver);
- d) Que tiver maior idade.

#### **7. Do resultado final**

7.1. O resultado final do processo seletivo simplificado será divulgado pelo site [www.policontecnologia.com.br](http://www.policontecnologia.com.br), e homologado pelo Prefeito Municipal por meio de decreto, observado o prazo legal, sendo publicado, também, no diário eletrônico da AMM, no site do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e no site da prefeitura municipal.

#### **8. Da convocação e da contratação**

8.1. Os candidatos aprovados serão convocados para contratação, atendendo às necessidades da Administração, seguindo-se rigorosamente a ordem de classificação, até o limite de vagas estabelecido neste edital ou aquelas vagas criadas por lei durante a validade do certame.

8.2. Os candidatos aprovados serão convocados por edital publicado no site da prefeitura e câmara municipal e no jornal eletrônico dos municípios da AMM e, facultativamente na imprensa local, a comparecerem em data, horário e local pré-estabelecidos para apresentarem a documentação para a contratação se forem declarados aptos para o exercício do cargo.



## **Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2024**

### **Edital Nº 001/2024**

8.3. Para a contratação o candidato, brasileiro ou estrangeiro nos termos da lei (arts. 12 e 37, I da CF/88), deverá apresentar a seguinte documentação no original ou cópia autenticada em cartório ou por servidor público designado:

8.3.1. Cédula de Identidade comprovando a idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;

8.3.2. Cartão de Pessoa Física (CPF);

8.3.3. Título de Eleitor e comprovante de votação das últimas eleições;

8.3.4. CPF e RG do cônjuge, quando houver (exigência TCE-MT);

8.3.5 Certidão de Nascimento ou Casamento ou Sentença Declaratória de União Estável ou Escritura Pública de União Estável, conforme o caso;

8.3.6. Certificado de reservista, de dispensa de incorporação, ou outro documento de quitação com o serviço militar (para o sexo masculino);

8.3.7. Comprovante de endereço atualizado;

8.3.8. Carteira de Trabalho;

8.3.9. Carteira Nacional de Habilitação - CNH (nos casos de motorista, operador de máquina e fiscalização);

8.3.10. Comprovante de titularidade de conta bancária no Banco \_\_\_\_, Agência \_\_\_\_, Conta Corrente nº \_\_\_\_\_;

8.3.11. Certidão de nascimento, RG e CPF dos filhos quando dependente (de 08 a 14 anos trazer comprovante de frequência escolar);

8.3.12. Comprovante de escolaridade (Diploma ou Certificado juntamente com o Histórico Escolar) de acordo com o nível exigido para o cargo;

8.3.13. Certificado de conclusão e histórico escolar do respectivo curso superior, correspondente ao cargo (Diploma ou Certificado juntamente com o Histórico);

8.3.14. Cartão de Pessoa Física (CPF) da mãe e do pai.

8.3.15. Registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade e certidão de regularidade;

8.3.16. Certidão Negativa junto à Receita Fazendária Municipal (Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Luciara - MT);

8.3.17. Certidão Negativa Criminal Estadual da Comarca do domicílio dos últimos cinco anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais (com trânsito em julgado);

8.3.18. Declaração negativa de acúmulo de cargo público em consonância com os incisos XVI e XVII do art. 37, da Constituição Federal;

8.3.19. Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária do cargo em que exercerá sua função;

8.3.20. Exames médicos admissionais, podendo ser solicitado quaisquer exames suplementares, a critério da Administração;

8.3.21. 01 (uma) foto 3x4, colorida e recente;

### **9. Do Regime Jurídico e do Regime Previdenciário**



## Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2024 Edital Nº 001/2024

9.1. A contratação será feita exclusivamente no Regime Estatutário conforme legislação municipal.

9.2. As contribuições previdenciárias serão feitas para o Regime Geral de Previdência Social – RGPS.

### 10. Das Disposições Gerais

10.1. Este processo seletivo simplificado é válido pelo prazo de 02 (dois) anos, contados a partir de sua homologação, prazo este prorrogável uma vez por igual período, por expressa determinação do Senhor Prefeito Municipal por meio de decreto.

10.2. A inscrição neste processo seletivo simplificado, para todo e qualquer efeito de direito, expressa o conhecimento e a aceitação por parte do candidato de todas as normas constantes deste edital.

10.3. Caso haja desistências ou eliminações de candidatos convocados para a contratação, a Administração promoverá tantas convocações quantas julgar necessário durante o período de validade do processo seletivo simplificado, dentre os candidatos aprovados/classificados, observando sempre o número de vagas existentes.

10.4. Será considerado desistente e, portanto, eliminado do processo seletivo simplificado, o candidato que não comparecer nas datas estabelecidas pela Administração para a contratação, ou deixar de cumprir os requisitos exigidos.

10.5. O candidato que à época da contratação não comprovar que preenche os requisitos indispensáveis para o exercício legal do cargo para o qual foi aprovado/classificado, será considerado eliminado sumariamente, não podendo ser aproveitado para outro cargo.

10.6. A Prefeitura Municipal poderá convocar os candidatos aprovados/classificados para o preenchimento de vagas surgidas no decorrer do prazo de validade deste processo seletivo simplificado, observando-se o cargo e a ordem de aprovação/classificação.

10.7. A Prefeitura Municipal bem como a Empresa **POLICON TECNOLOGIA E GESTÃO LTDA. – ME** divulgarão as normas complementares ao presente Edital e avisos oficiais nos sites anunciados sempre que necessário.

10.8. A aprovação e ou classificação do candidato não assegurará o direito à contratação automática e imediata ao cargo para o qual se habilitou, estando a sua convocação condicionada à necessidade real da Administração.

10.8.1. Considera-se *candidato aprovado* aquele que se enquadrar no número de vagas oferecido e, *candidato classificado*, aquele incluso além do número de vagas, ficando como cadastro reserva, podendo ser chamado conforme a real necessidade da Administração e correspondente aumento do número de vagas para esta finalidade.

10.9. As regras fixadas neste edital poderão sofrer alterações enquanto não consumado o evento previsto no item alterado.

10.10. Ressalte-se que o cargo de Agente de Combate às Endemias foi incluso neste processo seletivo simplificado por se tratar de cobertura de vagas temporárias de titulares ocupantes do cargo de Agentes de Combates às Endemias durante férias e ou afastamento para tratamento de saúde.

10.11. Todas as alterações deste edital serão divulgadas na forma da lei e nos sites já mencionados.



**Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2024**  
**Edital Nº 001/2024**

**11. Das Disposições Finais**

11.1. O processo seletivo simplificado obedecerá ao cronograma de execução conforme segue abaixo:

**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2024**

<b>EVENTO</b>	<b>DATA PREVISTA</b>
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	15/01/2024
PRAZO DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL	16/01/2024
<b>PERÍODO DE INSCRIÇÕES</b>	<b>22/01/2024 a 31/01/2024</b>
PERÍODO DE INSCRIÇÕES PARA CANDIDATOS COM DIREITO À ISENÇÃO DE TAXA	22 a 24/01/2024
DIVULGAÇÃO DO DEFERIMENTO/INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES COM ISENÇÃO DE TAXA	25/01/2024
RECURSO CONTRA INDEFERIMENTO DA ISENÇÃO DE TAXA	26/01/2024
JULGAMENTO DOS RECURSOS DAS ISENÇÕES INDEFERIDAS E HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES ISENTA DE PAGAMENTO DE TAXA	29/01/2024
<b>VENCIMENTO DO BOLETO (HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO BANCÁRIO)</b>	<b>01/02/2024</b>
LISTAGEM DE CANDIDATOS COM CONFIRMAÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA	05/02/2024
PRAZO FINAL PARA REGULARIZAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS SEM CONFIRMAÇÃO DE PAGAMENTO	06/02/2024
HOMOLOGAÇÃO FINAL DAS INSCRIÇÕES	07/02/2024
DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS DA PROVA OBJETIVA	08/02/2024
<b>APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA</b>	<b>11/02/2024</b>
DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR (A PARTIR DAS 18HS)	11/02/2024
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR ATÉ	12 e 13/02/2024
<ul style="list-style-type: none"><li>DIVULGAÇÃO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR E</li><li>DIVULGAÇÃO DO GABARITO FINAL OFICIAL</li></ul>	16/02/2024
DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA	19/02/2024
DATAS DE ENVIO DA PROVA DE TÍTULO PARA <a href="http://www.policontecnologia.com.br">www.policontecnologia.com.br</a>	20/02/2024
RECURSOS CONTRA A CLASSIFICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA	20 e 21/02/2024
JULGAMENTO DOS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA A CLASSIFICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA	26/02/2024
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO GERAL PARA HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024	27/02/2024
EMISSÃO DE RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DAS ATIVIDADES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024	27/02/2024

11.1.2. O cronograma de execução se constitui numa estimativa de prazo e poderá sofrer alterações, dependendo do número de inscritos e ou de impugnação ao edital, e ou de recursos administrativos, intempéries e por decisão da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado em conjunto com a empresa responsável pelo evento, sendo de responsabilidade do candidato acompanhar suas alterações nos meios de divulgação do certame.



**Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2024**  
**Edital Nº 001/2024**

**12.2. Dos Recursos Administrativos**

12.2.1. Dos atos praticados na aplicação da prova e ou divulgação de resultados caberá recurso administrativo, que deverá ser interposto junto à **POLICON TECNOLOGIA E GESTÃO LTDA. – ME**, conforme modelo anexo, desde que apresentado no prazo constante no cronograma acima.

12.2.2. Admitir-se-á um único recurso por questão para cada candidato, relativamente ao gabarito ou ao conteúdo das questões, desde que devidamente fundamentado, uma vez que não serão aceitos/analísados recursos administrativos sem argumentação plausível.

12.2.3. Se do exame dos recursos resultar anulação de questão, o ponto a ela correspondente será atribuído a todos os candidatos, independentemente da formulação ou não de recurso.

12.2.4. Se, por força de julgamento favorável aos recursos protocolados no site da empresa responsável pelo evento após a divulgação do gabarito preliminar, os cartões resposta serão corrigidos conforme o gabarito definitivo, não se admitindo recurso decorrente das alterações.

12.2.5. Para recorrer contra o gabarito preliminar da prova objetiva e contra a classificação geral, o candidato deverá utilizar o Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, no endereço eletrônico [www.policontecnologia.com.br](http://www.policontecnologia.com.br) e seguir as instruções ali contidas.

12.2.6. Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico e fora do prazo.

12.2.7. A decisão do recurso será dada a conhecer coletivamente por meio de edital complementar, que será divulgado nos sites já epigrafados.

12.3. Os casos omissos serão resolvidos pela **POLICON TECNOLOGIA E GESTÃO LTDA. – ME** juntamente com a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado.

Luciara – MT, 15 de janeiro de 2024.

**Deize Costa do Carmo**

**Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado**  
**Nº 001/2024**



**Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2024**  
**Edital Nº 001/2024**

**ANEXO I – CARGOS, REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO E VAGAS**

**CARGOS E VAGAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

ITEM	CARGO PUBLICO	VAGAS	CR	C/H	VALOR	ESCOLARIDADE
1.	Agente de Combate às Endemias	00	02	40 horas	R\$ 1.412,00 + Insalubridade	Ensino Médio Completo
2.	Auxiliar de Serviços Gerais	-	04	40 horas	R\$ 1.412,00	Ensino Fundamental Completo
3.	Dentista Cirurgião PSF	01	-	40 horas	R\$ 2.498,49+ Gratificação+ Horas Extras + Insalubridade	Graduação na área + Registro no Conselho de Classe
4.	Enfermeiro	01	-	40 horas	R\$ 2.498,49	Graduação na área + Registro no Conselho da Classe
5.	Farmacêutico	01	-	40 horas	R\$ 2.498,49+ Gratificação, Horas Extras + Insalubridade	Graduação na área + Registro no Conselho da Classe
6.	Médico	01	02	40 horas	R\$10.000,00	Graduação na área + Registro no Conselho da Classe
7.	Nutricionista	00	01	40 horas	R\$2.498,49+ Gratificação, Horas Extras, Insalubridade	Graduação na área + Registro no Conselho da Classe

**CARGOS E VAGAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**ESCOLA MUNICIPAL RAIMUNDO DE PANO, CRECHE MUNICIPAL PEQUENO POLEGAR, E**  
**EMRPG DO CAMPO SÃO BENTO**

ITEM	CARGO PUBLICO	VAGAS	CR	C/H	VALOR	ESCOLARIDADE
1.	Apoio Educacional Limpeza	01	01	30 horas	R\$ 1.412,00	Ensino Fundamental Completo
2.	Auxiliar de Serviços Gerais	03	03	30 horas	R\$ 1.412,00	Ensino Fundamental Incompleto
3.	Técnico de Desenvolvimento Infantil	10	02	30 horas	R\$ 1.412,00	Ensino Médio Completo
4.	Apoio Educacional Nutrição Escolar Merendeira	01	02	30 horas	R\$ 1.412,00	Ensino Fundamental Completo
5.	Motorista CNH D ou superior	00	01	30 horas	R\$ 1.939,00	Ensino Fundamental Completo + Curso de Primeiros Socorros
6.	Nutricionista	01	-	40 horas	R\$ 2.498,49 + Gratificação, Horas Extras, Insalubridade	Ensino Superior Completo na área + Registro no Conselho de Classe



**Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2024**  
**Edital Nº 001/2024**

7.	Professor	11	09	30 horas	R\$ 1.873,87 +Aulas Excedentes	Graduação em Pedagogia ou Licenciatura Plena
8.	Psicólogo	01	00	30 horas	R\$ 2.498,49 + Gratificação, Horas Extras, Insalubridade	Ensino Superior Completo na área + Registro no Conselho de Classe
9.	Técnico Administrativo Educativo	01	01	30 horas	R\$ 1.412,00	Ensino Médio Completo

**ESCOLA SÃO DOMINGOS**

ITEM	CARGO PUBLICO	VAGAS	CR	C/H	VALOR	ESCOLARIDADE
1.	Professor	02	02	30 horas	R\$ 1.873,87	Ensino Médio Completo
					R\$ 1.873,87	Graduação em Pedagogia ou Licenciatura Plena
2.	Técnico de Desenvolvimento Infantil	01	01	30 horas	R\$ 1.412,00	Ensino Médio Completo

**SALA ANEXA ALDEIA PUKANU**

ITEM	CARGO PUBLICO	VAGAS	CR	C/H	VALOR	ESCOLARIDADE
1.	Professor	03	01	30 horas	R\$ 1.873,87	Ensino Médio Completo
					R\$ 1.873,87	Graduação em Pedagogia ou Licenciatura Plena
2.	Apoio Educacional Nutrição Escolar (Merendeira)	01	01	30 horas	R\$ 1.412,00	Ensino Fundamental Completo
	Apoio Educacional Auxiliar de Limpeza	01	01	30 horas	R\$ 1.412,00	Ensino Fundamental Completo

Obs.: As vagas destinadas à aldeia terão que seguir os seguintes critérios: ser indígena, residir na aldeia, falar a língua materna

**SALA ANEXA TERIBRÉ**

ITEM	CARGO PUBLICO	VAGAS	CR	C/H	VALOR	ESCOLARIDADE
1.	Professor	03	03	30 horas	R\$ 1.873,87	Graduação em Pedagogia ou Licenciatura Plena
					R\$ 1.873,87	Ensino Médio Completo
2.	Apoio Educacional Nutrição Escolar (Merendeira)	01	01	30 horas	R\$ 1.412,00	Ensino Fundamental Completo
3.	Técnico de Desenvolvimento Infantil	00	00	30 horas	R\$ 1.412,00	Ensino Fundamental Completo

Obs.: As vagas destinadas à aldeia terão que seguir os seguintes critérios: ser indígena, residir na aldeia, falar a língua materna

**SALA ANEXA ALDEIA BOM JESUS**

ITEM	CARGO PUBLICO	VAGAS	CR	C/H	VALOR	ESCOLARIDADE
1.	Professor	01	01	30 horas	R\$ 1.873,87	Graduação em Pedagogia ou



**Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2024**  
**Edital Nº 001/2024**

						Licenciatura Plena
						Ensino Médio Completo
2.	Apoio Educacional Limpeza	01	-	30 horas	R\$ 1.412,00	Ensino Fundamental Incompleto
3.	Técnico Administrativo Educativo	00	00	30 horas	R\$ 1.412,00	Ensino Médio Completo

**CARGOS E VAGAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

ITEM	CARGO PUBLICO	VAGAS	CR	C/H	VALOR	ESCOLARIDADE
1.	Facilitador Social	01	03	40 horas	R\$ 1.550,00	Ensino Superior Completo Ter experiência na área
2.	Instrutor Musical	01	-	40 horas	R\$ 1.550,00	Ensino Médio Completo Ter experiência na área
3.	Orientador Social	01	-	40 horas	R\$ 1.550,00	Ensino Superior Completo Ter experiência na área

**CARGOS E VAGAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

ITEM	CARGO PUBLICO	VAGAS	CR	C/H	VALOR	ESCOLARIDADE
1.	Agente Operacional Operador de Maquinas Pesadas Pesadas/Patrol/ Retroescavadeira/Pá Carregadeira -	02	02	40 horas	R\$ 2.300,00	Ensino Fundamental Completo CNH "D" ou superior)
2.	Agente Operacional (Motorista de Caminhão ou conforme necessidade)	01	02	40 horas	R\$ 1.939,00	Ensino Fundamental Completo CNH "D" ou superior)
3.	Agente Operacional (Motorista de Trator de Pneu	00	01	40 horas	R\$1.939,00	Ensino Fundamental Completo CNH "B" ou Superior)
4.	Agente de Administração Pública (Ajudante/Serviços Gerais/Braçal)	02	-	40 horas	R\$ 1.412,00	Ensino Fundamental Completo
5.	Agente de Manutenção (Ajudante de Pedreiro)	01	02	40 horas	R\$ 1.412,00	Ensino Fundamental Completo
6.	Pedreiro	01	01	40 horas	R\$ 1.550,00	Ensino Fundamental Completo
7.	Agente de Manutenção (Carpinteiro)	02	-	40 horas	R\$ 1.412,00	Ensino Fundamental Completo
8.	Agente Manutenção (Mecânico)	00	01	40 horas	R\$ 1.550,00	Ensino Fundamental Completo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIARA  
ESTADO DE MATO GROSSO**

CNPJ: 03.503.620/0001-31

**Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2024  
Edital Nº 001/2024**

9.	Limpeza Urbana	05	04	40 horas	R\$ 1.550,00	Ensino Fundamental Completo
----	----------------	----	----	----------	--------------	-----------------------------

**CARGOS E VAGAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

ITEM	CARGO PUBLICO	VAGAS	CR	C/H	VALOR	ESCOLARIDADE
1.	Auxiliar de Serviços Gerais	02	-	30 horas	R\$ 1.412,00	Ensino Fundamental Incompleto

**Deize Costa do Carmo**

**Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado  
Nº 001/2024**

**ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**



**Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2024**  
**Edital Nº 001/2024**

O conteúdo programático da prova do Processo seletivo simplificado nº 001/2024 da Prefeitura Municipal de Luciara – MT está distribuído em grupos por grau de escolaridade, de acordo com as disposições deste anexo.

**ENSINO SUPERIOR COMPLETO**

**LINGUA PORTUGUESA**

Interpretação de Texto Verbal e, ou não verbal, literário e, ou não literário; Tipologia textual; Funções da Linguagem; Coesão e Coerência; Sintaxe: frase, oração, período simples ou composto (termos essenciais da orações), Concordância Verbal e Nominal; Emprego da Crase: Morfologia; Classes de Palavras (variáveis e invariáveis); Empregos das Classes de Palavras; Pontuação; Acentuação Gráfica; Ortografia; Semântica; Noções de Literatura (conceito e linguagem literária: figuras de linguagem); Significação das Palavras;. Discurso Direto e Indireto.

**MATEMÁTICA:**

Números naturais, inteiros, racionais e reais: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação. Média aritmética simples. Medidas: comprimento, área, volume, ângulo, tempo e massa. Regra de três simples e composta. Porcentagem e juros simples. Operações com expressões algébricas e com polinômios. Equações e inequações do 1º e 2º graus. Interpretação de gráficos. Sistemas de equações de 1º e 2º graus. Progressões aritmética e geométrica, Análise Combinatória.

**CONHECIMENTOS GERAIS**

HISTÓRIA DE MATO GROSSO: as bandeiras paulistas e a fundação de Cuiabá; abastecimento das minas; Capitania de Mato Grosso e fundação de Vila Bela da Santíssima Trindade; transferência da capital para Cuiabá; Rusga; Guerra do Paraguai; trabalho escravo e quilombos. República Velha e movimentos coronelistas; Comissão Rondon; Divisão de Mato Grosso; GEOGRAFIA DE MATO GROSSO: localização geográfica; aspectos físicos: relevo, clima, hidrografia e vegetação; projetos de colonização; economia; população e áreas protegidas. Conhecimentos sobre fatos atuais no mundo, no País, no Estado de Mato Grosso e do Município; Conhecimentos sobre fatos históricos, Geográficos, Econômicos, Políticos e Sociais do Município de Luciara-MT.

**LEGISLAÇÃO MUNICIPAL**

Lei Orgânica do Município, Regime Jurídico Único do Município (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais)

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**Cirurgião Dentista – PSF**

Processo Saúde-doença: Epidemiologia; Conceito; Levantamentos epidemiológicos em saúde bucal. Biossegurança: Assepsia, desinfecção, esterilização, antissepsia; Acidentes de trabalho. Farmacologia: Farmacologia e terapêutica medicamentosa. Cardiologia: Etiopatogenia, prevenção e tratamento. Dentística: Preparos cavitários; Proteção do complexo dentino-pulpar; Materiais restauradores diretos e indiretos; Lesões não cariosas. Periodontia: Diagnóstico; Prevenção das doenças periodontais; Periodontia médica (interrelação com as doenças cardiovasculares, gravidez, diabete mellitus, tabagismo); Tratamento supra gengival (raspagem, alisamento, polimento e manutenção); Controle químico e mecânico da placa bacteriana; Gengivite, periodontite. Estomatologia: Diagnóstico e tratamento de lesões de tecido mole e duro; Lesões cancerizáveis, câncer bucal; Semiologia e patologia oral. Endodontia: Alterações pulpar e periapical; Diagnóstico e tratamento em endodontia. Radiologia: Técnicas intraorais; Método de localização radiográfica; Aspecto radiográfico das lesões pulpares e periapicais. Anestesia odontológica: Técnicas, acidentes e complicações; Anatomia aplicada à anestesiologia; Farmacologia dos anestésicos locais. Prótese: Diagnóstico, planejamento e tratamento. Odontopediatria: Semiologia e diagnóstico; Traumatismo buco dentário; Práticas preventivas e restauradoras; Técnica de restauração traumática. Urgência e Emergência: Urgência em Odontologia; Trauma dental, hemorragia, pericoronarite, abscessos dento



## **Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2024**

### **Edital Nº 001/2024**

alveolares, pulpites e alveolite; Suporte básico de vida. Lei do Exercício Profissional: Prontuário odontológico; Receitas; Atestados; Código de ética odontológico. Cirurgia: Princípios cirúrgicos; Planejamento e técnicas cirúrgicas; Cirurgia dos dentes inclusos ou impactados; Complicações pós cirúrgicas. Atenção à Saúde: Atenção básica em Odontologia; Pessoas com necessidades especiais; Coagulopatias hereditárias; Pacientes grávidas ou com doenças crônicas. Odontogeriatría: Alterações sistêmicas com comprometimento bucal no idoso.

#### **Enfermeiro**

Parâmetros para o funcionamento do SUS. Saúde e Doença: Promoção à saúde; Prevenção e controle de infecções; Prevenção de agravos; Atuação da Enfermagem na detecção e no controle de doenças. Introdução à Enfermagem: Origem e evolução da Enfermagem; Aspectos legais e éticos de exercício da Enfermagem; O ambiente de trabalho; Técnicas básicas de Enfermagem. Enfermagem Médico-Cirúrgica: Assistência de Enfermagem em situações de emergência e nos distúrbios: do sangue, respiratórios, cardiovasculares, gastrointestinais, endócrinos, imunológicos, musculoesqueléticos, nas doenças infecciosas e nas doenças da pele; Atuação de enfermagem em Centro Cirúrgico e em Central de Material. Enfermagem Materno-Infantil e Pediatria: Atendimento de enfermagem à saúde materno-infantil e pediatria: pré-natal, parto e puerpério e período neonatal. Políticas de saúde: noções sobre o Sistema Único de Saúde – SUS. Saúde da Criança e do Adolescente-Puericultura, Controle, Intervenções da Enfermagem na Assistência à Criança no aspecto preventivo e curativo: Doenças preveníveis por imunização: vacinas (rede de frio e esquema do Ministério da Saúde, Administração e Validade). Sistema Único de Saúde: Lei nº 8.080 de 19/09/90, Lei nº 8.142 de 28/12/90; Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde - NOB-SUS de 1996; Norma Operacional da Assistência à Saúde/SUS - NOAS-SUS de 2002; Programa de Controle de Infecção Hospitalar. Políticas Públicas do SUS: Lei 8.080/90. Política Nacional de Humanização. Pactos pela Vida em Defesa do SUS e de Gestão. Política Nacional de Atenção Básica. Lei nº 8.142, de 28/12/90. Sistema de Planejamento do SUS. Política Nacional de Promoção de Saúde.

#### **Facilitador Social**

1- As relações humanas aplicadas ao bom atendimento 1.1- Convívio em grupos de pessoas 1.2- O que é o público 1.3- Quem é o cliente 1.4- A individualidade das pessoas 1.5- Algumas regras para se manter as boas relações 2- Gestão de Atendimento 2.1- Visão sistêmica do atendimento 2.2- Atendimento e tratamento 2.3- Eficiência, eficácia e efetividade no atendimento 2.4- Competências essenciais do servidor público para um bom atendimento/ tratamento 2.5- Princípios éticos e legais do servidor público 2.6- Direitos do cidadão e deveres do servidor público 2.7- Papel do servidor na imagem do serviço público 3- Comunicação no Atendimento 3.1- Princípio da comunicação 3.2- Linguagem correta 3.3- A postura 3.4- Aparência pessoal 3.5- Atendimento telefônico 3.6- Comunicação humana como projeção da personalidade 4- Atendimento 4.1- Atendimento em setor público 4.2- Atendimento personalizado 4.3- Atendimento pessoal 4.4- Conheça seu público 4.5- Atitudes que aborrecem as pessoas quanto ao atendimento 4.6- Comportamento adequado para um bom atendimento 5- Tratamento adequado no contato com pessoas 6- Princípio da qualidade aplicada ao bom atendimento 7- Recomendações úteis para um bom atendimento 8- Perfil de quem lida com atendimento ao público.

#### **Farmacêutico**

Código de Ética Farmacêutico; A Política Nacional de Medicamentos no Sistema Único de Saúde (SUS) Política Nacional de Assistência Farmacêutica; Noções sobre o Programa Nacional de Segurança do Paciente Farmacovigilância; Medicamentos genéricos, similares e de referência; Medicamentos sob controle especial; Farmacologia básica; farmacotécnica; ciclo da Assistência Farmacêutica; Farmácia hospitalar; Noções sobre atividades administrativas e gerenciais na assistência farmacêutica. Biossegurança no Laboratório Clínico; Gerenciamento de Resíduos Serviços de Saúde; Legislação



## **Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2024** **Edital Nº 001/2024**

Sanitária na área do Laboratório Clínico; Controle da Qualidade no Laboratório Clínico; Materiais biológicos utilizados no laboratório clínico; Conceitos, Procedimentos e Interpretação de Resultados em Parasitologia Clínica; Conceitos, Procedimentos e Interpretação de Resultados em Imunologia Clínica; Conceitos, Procedimentos e Interpretação de Resultados em Hematologia; Conceitos, Procedimentos e Interpretação de Resultados em Microbiologia Clínica; Conceitos, Procedimentos e Interpretação de Resultados em Micologia Clínica; Conceitos, Procedimentos e Resultados em Bioquímica-Clínica; Conceitos, Procedimentos e Resultados em Citologia-Clínica. Conceitos, Procedimentos e Interpretação de Resultados em Uroanálise; Preparo de soluções no Laboratório Clínico.

### **Médico**

Doenças cardiovasculares: avaliação e tratamento do paciente com doença cardiovascular. Insuficiência cardíaca. Cardiomiopatias. Doença arterial coronária. Arritmias. Doenças do miocárdio e pericárdio. Hipertensão arterial sistêmica. Doenças vasculares periféricas. Diagnóstico diferencial de dor torácica. Alterações eletrocardiográficas. Doenças da valvar e da aorta. Doenças pulmonares: avaliação e tratamento do paciente com doença respiratória. Doença intersticial e infiltrativa. Doenças pulmonares obstrutivas. Doenças da pleura e mediastino. Neoplasia pulmonar. Síndrome da apneia do sono e doenças pulmonares ambientais e ocupacionais. Doenças renais: avaliação e tratamento do paciente com doença renal. Distúrbios eletrolíticos e de fluidos. Doenças glomerular, vascular renal. Insuficiência renal aguda e crônica. Desordens não glomerulares. Doenças gastrointestinais: avaliação e tratamento das principais manifestações clínicas das doenças gastrointestinais. Doenças do esôfago, do estômago e do duodeno. Doença inflamatória intestinal. Neoplasias do trato gastrointestinal e doenças do pâncreas. Doenças do fígado e sistema biliar: avaliação laboratorial do fígado. Icterícia. Hepatite aguda e crônica. Insuficiência hepática. Cirrose e suas complicações. Doenças da vesícula biliar e trato biliar. Neoplasias do fígado. Doenças infiltrativas e vascular. Doenças hematológicas: desordens da hemostasia (sangramento e trombose). Avaliação e tratamento das anemias. Avaliação da leucocitose e leucopenia. Doenças do metabolismo: obesidade. Anorexia nervosa e bulimia. Desordens do metabolismo dos lípidos. Doenças endocrinológicas: doenças da tireoide. Diabetes mellitus. Hipoglicemia e insuficiência adrenal. Doenças musculoesqueléticas e do tecido conectivo: avaliação e tratamento do paciente com doença reumática. Artrite reumatoide. Lúpus eritematoso sistêmico; espondiloartropatias. Síndrome do anticorpo-fosfolípide. Esclerose sistêmica. Osteoartrites. Gota e desordens do tecido mole não articular. Doenças ósseas e do metabolismo ósseo: osteoporose. Doenças da paratireoide e distúrbios do cálcio. Doenças infecciosas. Doenças neurológicas/psiquiátricas: avaliação do paciente neurológico. Desordens da consciência. Demência e distúrbios de memória. Doenças cerebrovasculares. Cefaleias. Avaliação das síncope. Miastenia gravis. Doença de Parkinson. Diagnóstico diferencial da síndrome convulsiva. Distúrbios ansiosos e depressão. Urgências e emergências: reanimação cardiopulmonar. Avaliação e tratamento inicial do paciente em choque. Imobilizações e cuidados no local do acidente. Atendimento inicial ao paciente traumatizado. Diagnóstico e tratamento inicial das emergências diabéticas. Anafilaxia e reações alérgicas agudas. Controle agudo da dor. Diagnóstico e tratamento inicial das síndromes coronárias agudas. Diagnóstico e tratamento inicial da embolia de pulmão. Insuficiência respiratória aguda. Hemorragias digestivas. Anestesia para realização de suturas e drenagem de abscessos. Principais problemas médicos relacionados aos idosos. Rastreamento de doenças cardiovasculares e do câncer. Prevenção do câncer. Exame periódico de saúde. Promoção da saúde: controle da obesidade, tabagismo e vacinação. Preenchimento de receitas médicas. Código de ética.

### **Nutricionista**

1. Nutrição básica. 1.1. Nutrientes: conceito, classificação, funções, requerimentos, recomendações e fontes alimentares. 1.2. Aspectos clínicos da carência e do excesso. 1.3. Dietas não convencionais. 1.4. Aspectos antropométricos, clínico e bioquímico da avaliação nutricional. 1.5. Nutrição e fibras. 1.6. Utilização de tabelas de alimentos. 1.7. Alimentação nas diferentes fases e momentos biológicos. 2. Educação nutricional. 2.1. Conceito, importância, princípios e objetivos da educação nutricional. 2.2. Papel que desempenha a educação nutricional nos hábitos alimentares. 2.3. Aplicação de meios e



## **Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2024**

### **Edital Nº 001/2024**

técnicas do processo educativo. 2.4. Desenvolvimento e avaliação de atividades educativas em nutrição. 3. Avaliação nutricional. 3.1. Métodos diretos e indiretos de avaliação nutricional. 3.2. Técnicas de medição. 3.3. Avaliação do estado e situação nutricional da população. 4. Técnica dietética. 4.1. Alimentos: conceito, classificação, características, grupos de alimentos, valor nutritivo, caracteres organolépticos. 4.2. Seleção e preparo dos alimentos. 4.3. Planejamento, execução e avaliação de cardápios. 5. Higiene de alimentos. 5.1. Análise microbiológica, toxicológica dos alimentos. 5.2. Fontes de contaminação. 5.3. Fatores extrínsecos e intrínsecos que condicionam o desenvolvimento de microorganismos no alimento. 5.4. Modificações físicas, químicas e biológicas dos alimentos. 5.5. Enfermidades transmitidas pelos alimentos. 6. Nutrição e dietética. 6.1. Recomendações nutricionais. 6.2. Função social dos alimentos. 6.3. Atividade física e alimentação. 6.4. Alimentação vegetariana e suas implicações nutricionais. 7. Tecnologia de alimentos. 7.1. Operações unitárias. 7.2. Conservação de alimentos. 7.3. Embalagem em alimentos. 7.4. Processamento tecnológico de produtos de origem vegetal e animal. 7.5. Análise sensorial. 8. Nutrição em saúde pública. 8.1. Análise dos distúrbios nutricionais como problemas de saúde pública. 8.2. Problemas nutricionais em populações em desenvolvimento. 9. Dietoterapia. 9.1. Abordagem ao paciente hospitalizado. 9.2. Generalidades, fisiopatologia e tratamento das diversas enfermidades. 9.3. Exames laboratoriais: importância e interpretação. 9.4. Suporte nutricional enteral e parenteral. 10. Bromatologia. 10.1. Aditivos alimentares. 10.2. Condimentos. 10.3. Pigmentos. 10.4. Estudo químico-bromatológico dos alimentos: proteínas, lipídios e carboidratos. 10.5. Vitaminas. 10.6. Minerais. 10.7. Bebidas. 10.8. Ética Profissional.

#### **Orientador Social**

Gestão social; Realidade Infanto-Juvenil; Benefícios e Programas do CRAS; Núcleo de Práticas Profissionais; Metodologia da Educação Social; O sigilo na prática do Orientador Social; Alguns desafios para o Orientador Social; As ações socioeducativas com indivíduos, grupos e famílias; Orientação e acompanhamento de indivíduos, grupos e famílias; O caráter educativo da orientação e do acompanhamento de indivíduos, grupos e famílias. Lei Orgânica da Assistência Social. Lei Orgânica do Município de Luciara – MT. Conhecimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Organização do CRAS e CREAS. Conhecimento de temáticas em família, criança, adolescente, idoso, população em situação de rua, trabalho infantil, exploração sexual, violência e abuso sexual da criança e do adolescente, gênero, raça, etnia e diversidade. A legislação social e as leis regulamentadoras das políticas de Assistência Social, Saúde, Previdência Social, Habitação, Educação. Serviços de acolhimento para crianças, adolescentes e idosos. Serviços de Aconselhamento para Pessoas com Deficiências. Noções de higiene pessoal, saúde e alimentação da pessoa cuidada. Criança e adolescente: direitos e deveres legais. Adolescências, juventudes e socioeducativo: concepções e fundamentos. Estatuto da Criança e do Adolescente. Legislação Federal: Constituição Federal – Dos Direitos e Garantias Fundamentais: Direitos e deveres individuais e coletivos; Direitos Sociais; Nacionalidade e Cidadania; Direitos e Partidos Políticos. Lei Orgânica da Assistência Social (Lei nº 8.742/1993). Lei 8.080/90. Lei nº 8.742/93. Estatuto do Idoso. Declaração Universal dos Direitos Humanos. Lei Maria da Penha. Lei nº 12.435/11.

#### **Psicólogo**

História da Psicologia; Epistemologia da Psicologia; Psicologia da Percepção; Teorias e Sistemas Psicológicos; Desenvolvimento da Infância e Adolescência; Neuroanatomia; Psicofisiologia; Psicologia da Aprendizagem e Memória; Psicologia da Motivação e Emoção; Psicologia da Personalidade; Exame Psicológico; Desenvolvimento da Idade Adulta e Terceira Idade; Análise do Comportamento; Ética na Saúde; Métodos de Observação em Psicologia; Orientação Vocacional; Processos Grupais; Psicologia da Pessoa com Necessidades Especiais; Psicologia do Pensamento e da Linguagem; Psicologia Social; Psicopatologia; Psicodiagnóstico; Psicologia Comunitária; Psicologia Escolar; Clínica Psicanalítica; Psicofarmacologia; Psicologia e Saúde da Família; Psicologia e Saúde do Trabalhador; Psicologia e Saúde Mental; Psicologia em Instituições de Saúde; Psicologia Institucional; Terapia Cognitiva Comportamental; Terapia Existencial Humanista; Ética profissional.

#### **Professor**



**Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2024**  
**Edital Nº 001/2024**

- 1. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9.394/96: princípios, fins e organização da Educação Nacional; níveis e modalidades de Educação e Ensino; 2. Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica, 2013; 3. História da Educação do Brasil. 4. Gestão democrática na escola: a construção do projeto político-pedagógico; 5. Currículo e Avaliação; 6. Conhecimentos Pedagógicos: Concepções de educação e escola; 6. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, 2009; 7. Parâmetros de Qualidade da Educação Infantil, 8. Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), 9. A Educação Infantil conforme a Base Nacional Comum Curricular (BNCC); 10. Plano de Carreira dos Profissionais do Magistério de Luciara – MT; 11. Estatuto do Servidor Público Municipal de Luciara/MT.

**ENSINO MÉDIO COMPLETO**

**LINGUA PORTUGUESA**

Interpretação de texto verbal e/ou não verbal, literário e/ou não literário; Tipologia textual; Funções da linguagem; Coesão e Coerência; Sintaxe: frase, oração, período (termos de orações), concordância verbal e nominal; Morfologia: Classes de palavras, letras e formas; Pontuação; Acentuação gráfica; Ortografia; Semântica; Noções de literatura (conceito e linguagem literária: figuras de linguagem); emprego da Crase; significação das palavras; empregos das classes de palavras. Discurso Direto e Indireto.

**MATEMÁTICA:**

Números naturais, inteiros, racionais e reais: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação. Média aritmética simples. Medidas: comprimento, área, volume, ângulo, tempo e massa. Regra de três simples e composta. Porcentagem e juros simples. Operações com expressões algébricas e com polinômios. Equações e inequações do 1º e 2º graus. Interpretação de gráficos. Sistemas de equações de 1º e 2º graus. Progressões aritmética e geométrica, Análise Combinatória.

**CONHECIMENTOS GERAIS**

Conhecimentos sobre fatos atuais no mundo, no País, no Estado de Mato Grosso e do Município; Conhecimentos sobre fatos históricos do País, do Estado e do Município; A Divisão de Mato Grosso; O Crescimento de Mato Grosso nas Décadas 80 e 90; O Fim da Ditadura Militar e os Governos democráticos. Aspectos Históricos, Geográficos, Econômicos, Políticos e Sociais do Município de Luciara-MT.

**LEGISLAÇÃO MUNICIPAL**

Lei Orgânica do Município, Regime Jurídico Único do Município (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**RELAÇÕES HUMANAS**

1. Relações Humanas/interpessoal. 2. Comunicação. 3. Característica de um bom atendimento. 4. Postura Profissional. 5. Integração. 6. Empatia. 7. Capacidade de ouvir. 8. Argumentação Flexível.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**1. Agente de Combate às Endemias**

Competência e habilidades dos agentes de endemias. Recomendação quanto ao manuseio de inseticidas e uso de E.P.I. Conceitos básicos: endemias, epidemia, pandemia, hospedeiros, reservatório, vetores de doenças, via de transmissão de doenças. Indicadores de saúde. Interpretação demográfica. Saneamento Básico Meio Ambiente (água, Solo e Saúde). Higiene pessoal (bucal). Planejamento familiar. Prevenção e combate ao uso de drogas. Conhecimento sobre as principais doenças Infecciosas e Parasitárias: DST/AIDS, coqueluche, dengue, difteria, doença de chagas, esscarlatina, esquistossomose, febre amarela, febre tifóide, hanseníase, hepatites, leptospirose, malária, meningite, parotidite, poliomielite, raiva, rubéola, sarampo, tétano, tuberculose, varicela e outras doenças do aparelho respiratório e circulatório. Biologia e controle de roedores, escorpiões e



## **Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2024**

### **Edital Nº 001/2024**

outros peçonhentos. Calendário de vacinas. ESF (estratégia saúde da família). Sistema Único de Saúde (SUS): Seus princípios, Suas diretrizes, Leis (8.080/90 e 8.142/90); Normas e Portarias atuais; Norma Operacional Básica (NOB/SUS/96) e (NOAS/2001).

#### **Instrutor Musical**

Conceito de música, som e ritmo; Notas musicais, pauta, clave de sol; Figuras rítmicas, fórmula de compasso; Tom e semitom; Sustenido, bemol e bequadro; Ligadura, ponto de aumento; Métrica, compassos simples; Escalas; Acentos métricos, contratempo, síncope; Quiálteras, anacruse; Notas musicais, pauta, clave de fá na terceira linha; Notas musicais, pauta, clave de fá na quarta linha; Solfejo (trabalhado em todas as etapas acima).

#### **Técnico Administrativo Educacional**

1. Atendimento ao Público. 2. Redação de documentos oficiais de acordo com o Manual de Redação da Presidência da República. 3. Processo de Comunicação. 4. Arquivo: 4.1. Técnicas de arquivamento; 4.2. Métodos de arquivamento; 4.3. Classificação de arquivos; 4.4. Gestão de documentos; 4.5. Arquivos permanentes. 5. Noções de Administração: 5.1. Conceitos, princípios e fundamentos da Administração; 5.2. O processo e as funções administrativas; 6. Relações Humanas no trabalho: 6.1. Relações interpessoais; 6.2. Motivação; 6.3. Liderança; 6.4. Equipes; 7. Noções de Administração Pública: 7.1. Conceito, natureza e fins; 7.2. Princípios básicos: legalidade, moralidade, finalidade e publicidade; 8.3. Ética no serviço público. 9. Acesso à Informação Pública (Lei Nº 12.527/2011).

#### **Técnico em Desenvolvimento Infantil**

Estatuto da Criança e do Adolescente (Direitos da Criança e do Adolescente - artigo 1º ao 6º, 13 ao 18 e 53 ao 73). Conhecimentos básicos de crescimento e desenvolvimento infantil (físico, social, cognitivo e afetivo). Cuidados físicos com a criança. 2.1 Noções de prevenção de acidentes e de primeiros socorros na educação infantil. Boas práticas de segurança alimentar na educação infantil. Fundamentos teórico-metodológicos da educação infantil. Integração família/instituição de educação infantil. A importância da literatura infantil na infância. O lúdico e a imaginação na infância. Jogos infantis. Relação afetiva criança/adulto.

### **ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO**

#### **LINGUA PORTUGUESA**

Interpretação e Compreensão de texto. Sinônimos e antônimos. Grafia de palavras. Uso das iniciais maiúsculas. Separação de sílabas. Acentuação gráfica. Pontuação. Gênero, número e grau dos substantivos e adjetivos.

#### **MATEMÁTICA**

Conjunto de números: naturais, inteiros, racionais, irracionais, reais, operações, expressões (cálculo), problemas, raiz quadrada; Resolução de problemas; Porcentagem; Juros simples; Regras de três simples; Sistema de medidas: comprimento, superfície, massa, capacidade, tempo, volume.

#### **CONHECIMENTOS GERAIS**

Conhecimentos Gerais: Aspectos geográficos, históricos, físicos, econômicos, sociais, políticos e estatísticos do Estado e do Município de Luciara-MT. Símbolos nacionais, estaduais e municipais. Atualidades nos assuntos relacionados com economia, história, geografia, política, sociedade, meio ambiente, justiça, segurança pública, saúde, cultura, religião, esportes, inovações tecnológicas e científicas, do município de Luciara– MT, do Estado, do Brasil e do mundo.

### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**



## **Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2024** **Edital Nº 001/2024**

### **Agente de Administração Pública (Ajudante/Serviços Gerais/Braçal)**

✓ Conhecimentos básicos sobre a rotina do trabalho, compatível com a função; ✓ Noções de Prevenção de acidentes, e de organização e disciplina geral; ✓ Noções sobre EPI - Equipamentos de Proteção Individual e EPC - Equipamentos de Proteção Coletiva; ✓ Conhecimento das Ferramentas, Equipamentos e Utensílios; ✓ Proteção ao meio ambiente: Utilização de materiais, conservação, descarte e impactos ambientais; ✓ Noções de serviços de coleta e transporte de lixo e entulho; ✓ Manutenção e limpeza de ambientes, ruas e estradas; ✓ Uso e cuidados com materiais de limpeza e higiene; ✓ Noções básicas de conservação e manutenção, limpeza e higienização; ✓ Utilização de materiais e equipamentos de limpeza, guarda e armazenagem de materiais e utensílios; ✓ Gerenciamento de resíduos sólidos, líquidos e pastosos; ✓ Serviços braçais; ✓ Serviços gerais relativos à jardinagem; Sistemas de podas; Serviço de roçagem manual, com roçadeira e capinagem; ✓ Vigilância e proteção do patrimônio público contra danos. ✓ Outras questões versando sobre as atividades e atribuições específicas do emprego

### **Agente de Manutenção – Carpinteiro**

Equipamentos e materiais utilizados na atividade. Diferentes processos de execução. Noções básicas de higiene: pessoal, ambiental, de utensílios e equipamentos. Noções de segurança do trabalho: acidentes do trabalho, conceitos, causas e prevenção; Normas de segurança, conceito de proteção e equipamentos de proteção. Desenvolvimento de atividades relacionadas com a execução do serviço de carpinteiro. Noções básicas de atendimento ao público.

### **Agente de Manutenção – Mecânico**

✓ Conhecimentos básicos sobre a rotina do trabalho, compatível com a função; ✓ Conhecimento das Ferramentas, Equipamentos e Utensílios; ✓ Conhecimento de sistema de funcionamento dos componentes dos equipamentos como: leitura do painel, nível de óleo, de água, condições de freio, pneus, etc. ✓ Conhecimento de componentes mecânicos de automotores; ✓ Operação e manutenção preventiva dos equipamentos automotivos de veículos pesados; ✓ Ciclo de combustão e funcionamento Diesel; ✓ Diagnóstico de falhas no sistema Diesel; ✓ Diagnóstico de falhas no sistema de injeção eletrônica; ✓ Diagnósticos de falhas de funcionamento dos equipamentos. ✓ Noções de sistemas de Arrefecimento; suspensão e lubrificação; ✓ Princípios Básicos do Sistema Elétrico automotivo; ✓ Eletrônica aplicada nos equipamentos automotivos; ✓ Proteção ao meio ambiente: Utilização de materiais, conservação, descarte e impactos ambientais; ✓ Noções de Prevenção de acidentes, e de organização e disciplina geral; ✓ Noções sobre EPI - Equipamentos de Proteção Individual e EPC – Equipamentos de Proteção Coletiva; ✓ Ética e Cidadania: direitos e deveres do profissional, ética da responsabilidade, da humanidade. ✓ Direitos e Deveres Individuais e Coletivos; ✓ Relações Humanas no trabalho;

### **Agente de Manutenção – Ajudante de Pedreiro**

Comportamento no ambiente de trabalho. Organização do local de trabalho. Noções de higiene e higiene no ambiente de trabalho. Limpeza e higienização de banheiros e áreas comuns. Armazenamento, cuidados de manuseio e destino do lixo. Lixo Orgânico e Reciclagem. Produtos de limpeza, sua utilidade e aplicação. Recepção e armazenamento de materiais de limpeza. Controle de estoque e técnicas de armazenamento de alimentos Relatório de pedidos de material de consumo, limpeza e gêneros alimentícios. Práticas de conservação de alimentos e organização de copa e cozinha. Equipamentos para a segurança e higiene. Simbologia dos produtos químicos e de perigo. Noções de prevenção de acidentes de trabalho e incêndio. Zelo pelo patrimônio público. Relacionamento humano no trabalho. Zelo pelo patrimônio público. Ética e cidadania. Controle de estoque de material de limpeza e de cozinha. Questões relativas às atividades inerentes a função.



## **Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2024** **Edital Nº 001/2024**

### **Agente Operacional – Motorista de Trator de Pneu**

Normas de segurança na operação de tratores agrícolas; - Simbologia universal para máquinas agrícolas; - Controles e instrumentos (painel, pedais, assento, alavancas e direção); - Funcionamento básico de motor ciclo 4 tempos; - Metrologia básica; - Motor diesel: sistemas de alimentação de ar e de combustível, sistema de lubrificação, sistema de arrefecimento e sistema elétrico; - Eixos dianteiro e traseiro; - Ajuste da bitola e alinhamento das rodas; - Tração dianteira auxiliar (4x4); - Lastreamento líquido e com contrapesos; - Índice de patinagem; - Caixa de câmbio, tipos de transmissão e tomada de potência (TDP); - Sistema hidráulico; - Sistema de bloqueio do diferencial; - Barra de tração; - Manutenção preventiva e lubrificação; - Tipos de implementos e suas finalidades; - Seleção de implementos x potência do motor; - Acoplamento e regulagem de implementos; - Seleção de marcha e rotação do motor para trabalho; - Operação do trator.

### **Agente Operacional – Operador de Máquinas Pesadas / Patrol / Retroescavadeira / Pá Carregadeira**

Noções básicas sobre procedimentos de segurança, equipamentos de proteção. Conservação e manutenção de máquinas. Noções básicas dos sistemas de alimentação, arrefecimento, ignição, elétrico, suspensão, freios, direção e transmissão. Sistemas hidráulicos. Óleos e graxas: tipos e especificações. Ferramentas de mecânico: conhecimento e aplicação. Novo código de trânsito brasileiro: infrações e penalidades, normas gerais de circulação e conduta, habilitação. Sinalização de trânsito. Direção defensiva e preventiva. Prevenção e combate a incêndios. Primeiros Socorros. Atendimento a acidentes de trânsito.

### **Auxiliar de Serviços Gerais**

Atividades específicas teóricas inerentes ao cargo. Boas Maneiras. Comportamento no ambiente de trabalho. Organização do local de trabalho. Carregamento e descarregamento de mercadorias de veículos em geral. Serviços de capina em geral. Limpeza de vias públicas e praças municipais. Tarefas de construção. Instrumentos agrícolas. Serviços de lavoura. Aplicação de inseticidas e fungicidas. Lavagem de máquinas e veículos. Limpeza de peças e oficinas. Produtos de limpeza, sua utilidade e aplicação. Instrumentos e materiais utilizados na realização de limpezas em geral. Coleta de lixo e tipos de recipientes. Higiene pessoal e com todo o material mantido sobre a sua responsabilidade. Noções de segurança no trabalho. Noções de primeiros socorros.

### **Apoio Educacional Limpeza**

Atividades específicas teóricas inerentes ao cargo. Boas Maneiras. Comportamento no ambiente de trabalho. Organização do local de trabalho. Carregamento e descarregamento de mercadorias de veículos em geral. Serviços de capina em geral. Limpeza de vias públicas e praças municipais. Tarefas de construção. Instrumentos agrícolas. Serviços de lavoura. Aplicação de inseticidas e fungicidas. Lavagem de máquinas e veículos. Limpeza de peças e oficinas. Produtos de limpeza, sua utilidade e aplicação. Instrumentos e materiais utilizados na realização de limpezas em geral. Coleta de lixo e tipos de recipientes. Higiene pessoal e com todo o material mantido sobre a sua responsabilidade. Noções de segurança no trabalho. Noções de primeiros socorros.

### **Limpeza Urbana**

Conhecimentos básicos sobre a rotina do trabalho, compatível com a função; ✓ Higiene pessoal e com todo o material mantido sobre a sua responsabilidade; ✓ Medidas para prevenção de acidentes e de organização e disciplina geral; ✓ Noções de higiene e primeiros socorros; ✓ Noções sobre EPI - Equipamentos de Proteção Individual e EPC - Equipamentos de Proteção Coletiva; ✓ Noções de serviços de coleta de lixo e tipos de recipientes; manutenção de limpeza de ruas e estradas; serviços braçais; transportes de lixo e entulho; Coleta seletiva e Reciclagem. ✓ Limpeza de vias públicas e praças municipais; ✓ Produtos de limpeza, uso e cuidados com os produtos e limpeza, sua utilidade e aplicação; ✓ Gerenciamento de resíduos sólidos, líquidos e pastosos; Reciclagem; Noções de



## **Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2024**

### **Edital Nº 001/2024**

qualidade e produtividade na área. ✓ Proteção ao meio ambiente: Utilização de materiais, conservação, descarte e impactos ambientais. ✓ Instrumentos e materiais utilizados na realização de limpezas em geral; ✓ Vigilância e proteção do patrimônio público contra danos. ✓ Ética e Cidadania: direitos e deveres do profissional, ética da responsabilidade, da humanidade; ✓ Direitos e Deveres Individuais e Coletivos; Relações Humanas no trabalho;

#### **Merendeira**

Normas de segurança no trabalho. Relacionamento humano. Os alimentos. Proteção dos alimentos. Preparação dos alimentos. Conservação e validade dos alimentos. Noções de limpeza e higiene. Destinação do lixo. Reciclagem. Aproveitamento de nutrientes e alimentos de baixo custo. Higienização de legumes; verduras; frutas; carnes; peixes; aves e ovos. Boas práticas de manipulação e controle na produção de alimentos.

#### **Motorista / Agente Operacional – Motorista de Caminhão**

✓ Conhecimentos básicos sobre a rotina do trabalho, compatível com a função; ✓ Ética e Cidadania: direitos e deveres do profissional, ética da responsabilidade, da humanidade; ✓ Direitos e Deveres Individuais e Coletivos; ✓ Relações Humanas no trabalho; ✓ Noções de Prevenção de acidentes, e de organização e disciplina geral; ✓ Noções sobre EPI - Equipamentos de Proteção Individual e EPC - Equipamentos de Proteção Coletiva; ✓ Proteção ao meio ambiente: utilização de materiais, conservação, descarte e impactos ambientais; ✓ Noções de trânsito; Normas gerais de circulação e conduta; ✓ Noções de Primeiros Socorros no Trânsito; ✓ Noções básicas de mecânica Diesel, Etanol e Gasolina; ✓ Operação e direção de veículos; ✓ Direção defensiva; ✓ Serviços básicos de manutenção; ✓ Noções de Sistema de Suspensão; Sistema de Freio; Sistema de Direção; Sistema de Transmissão; Motor de Combustão Interna; Sistema Elétrico Automotivo; Óleos Lubrificantes e Graxas; ✓ Conhecimento de sistema de funcionamento dos componentes dos equipamentos como: leitura do painel, nível de óleo, de água, condições de freio, pneus, etc.; ✓ Leis e sinais de trânsito; ✓ Manual de Formação de Condutores Veicular; ✓ LEI FEDERAL Nº 9.503 de 23/09/1997 que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro. ✓ RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 160 - Anexo II - Leis e sinais de trânsito.

#### **Pedreiro**

✓ Conhecimentos básicos sobre a rotina do trabalho, compatível com a função; ✓ Ética e Cidadania: direitos e deveres do profissional, ética da responsabilidade, da humanidade. ✓ Direitos e Deveres Individuais e Coletivos; ✓ Relações Humanas no trabalho; ✓ Noções de Prevenção de acidentes, e de organização e disciplina geral; ✓ Leitura e interpretação de projetos arquitetônicos e complementares. ✓ Impermeabilizações. ✓ Alvenaria de tijolos, pedras e outros materiais usados na construção civil. ✓ Chapisco, reboco, massa fina, preparação de massas, concreto armado. ✓ Noções de armaduras para concreto. ✓ Lajes pré-moldadas, mistas e maciças. ✓ Acabamentos. ✓ Confecções de caixas de inspeção, de passagem, fossas sépticas, sumidouros, tanques, contra pisos, muros, muro de arrimo. ✓ Fiscalização e verificação de qualidade dos materiais. ✓ Conhecimentos sobre os traços de argamassas mais utilizadas na construção civil. ✓ Utilização de máquinas e equipamentos usados na especialidade. ✓ Colocação de telhas e de fibrocimento. ✓ Conhecimento e interpretação de plantas, esboços, modelo ou especificações, que estabeleça a sequência das operações a serem executadas; ✓ Construção, instalação e separação de peças. ✓ Noções sobre EPI - Equipamentos de Proteção Individual e EPC - Equipamentos de Proteção Coletiva; ✓ Conhecimento das Ferramentas, Equipamentos e Utensílios; ✓ Proteção ao meio ambiente: Utilização de materiais, conservação, descarte e impactos ambientais.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIARA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

CNPJ: 03.503.620/0001-31

**Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2024**  
**Edital Nº 001/2024**

**Deize Costa do Carmo**

**Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado**  
**Nº 001/2024**

**ANEXO III**



**Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2024**  
**Edital Nº 001/2024**

**MODELOS DE DOCUMENTOS**

**FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº \_\_\_\_\_, órgão emissor: \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_, data de nascimento \_\_/\_\_/\_\_\_\_, requero isenção da inscrição no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024 no valor de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), para o cargo de \_\_\_\_\_, de acordo com o item 2.8 do Edital nº 001/2024, pela comprovação de ser :

- Hipossuficiente  
 Doador de Sangue  
 Doador de Medula Óssea  
 Pessoa com deficiência.

Conforme documentos enviados no link do site [www.policontecnologia.com.br](http://www.policontecnologia.com.br)

Nesses termos.

Peço deferimento.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Requerente

(Para uso exclusivo da empresa responsável pelo Processo seletivo simplificado)

Indeferido ( ) Deferido ( )

Luciara – MT, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ /2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável da empresa

OBS: Anexar documento comprobatório da condição de doador regular de sangue, ou seja, declaração de regularidade expedida por Banco de Sangue Público ou Privado, constando no mínimo três doações no período de doze meses anteriores à publicação deste Edital ou doador de medula óssea nos termos da lei.





**Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2024**  
**Edital Nº 001/2024**

**ANEXO IV ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS**

<b>CARGOS</b>	<b>ATRIBUIÇÕES</b>
<b>Agente de Combate às Endemias</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Realizar mapeamento de sua área;</li><li>- Identificar indivíduos e famílias expostos a situações de risco;</li><li>- Identificar áreas de risco;</li><li>- Orientar as famílias para utilização adequada dos serviços de saúde;</li><li>- Realizar ações e atividades, no nível de suas competências, nas áreas prioritárias no combate aos vetores de transmissão de doenças;</li><li>- Realizar, por meio de visitas sanitárias, acompanhamento nas áreas urbanas e rurais sob sua responsabilidade;</li><li>- Estar sempre bem informado, e informar aos demais membros da equipe, sobre a situação do objeto do seu trabalho, particularmente aquelas em situação de risco;</li><li>- Desenvolver ações de educação e vigilância à saúde, com ênfase na promoção da saúde e na prevenção de doenças;</li><li>- Promover a educação e a mobilização comunitária, visando desenvolver ações coletivas de saneamento e melhoria do meio ambiente, entre outras;</li><li>- Identificar parceiros e recursos existentes na comunidade que possam ser potencializados pelas equipes;</li><li>- Atender às normas de segurança e higiene do trabalho e realizar outras tarefas afins.</li></ul>
<b>Apoio Administrativo Educacional Nutrição Escolar</b>	<p>Selecionar e preparar os alimentos que compõem a merenda de acordo com o cardápio oficial escolar, promover constantemente a conservação e o armazenamento dos gêneros alimentícios destinados a merenda escolar, manter a limpeza e a organização do local, dos materiais e dos equipamentos necessários ao refeitório e a cozinha, exercer as suas atividades com completa higiene pessoal e alimentar, cuidar da armazenagem, organização e o controle de estoque de todos os materiais utilizados na preparação da merenda e das demais refeições, servir os alunos, distribuir a merenda escolar nos horários predeterminados pela direção da escola, participar e realizar projetos em benefício da unidade escolar onde atua e exercer outras atividades afins;</p>
<b>Apoio Administrativo Educacional Limpeza Escolar</b>	<p>Limpeza e higienização e organização das unidades escolares, execução de pequenos reparos, execução da limpeza das áreas externas incluindo serviços de jardinagem, dar apoio nas manutenções de infra-estrutura escolar, abrir e fechar as portas e janelas das instalações prediais onde trabalha; ligar e desligar as luzes, os ventiladores, aparelhos de ar condicionado e demais aparelhos elétricos quando não estiver em uso e ao término de cada expediente; manter arrumado e controlado o material sob sua guarda; encarregar-se da solicitação dos materiais necessários ao desempenho de suas funções; realizar tarefas inerentes à limpeza geral das instalações do seu local de trabalho, realizar limpeza de pisos, azulejos e paredes do seu local de trabalho ou onde for determinado pelo seu superior imediato, participar e realizar projetos em benefício da unidade escolar onde atua, prestar informações simples e encaminhar as pessoas aos departamentos de seus interesses, executar tarefas afins;</p>



**Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2024**  
**Edital Nº 001/2024**

<p><b>Agente de Administração Pública (Ajudante / Serviços Gerais / Braçal)</b></p>	<p>Conservar a limpeza de logradouros públicos por meio de coleta de lixo, varrição ou lavagem; Proceder à pintura de meio-fio e guias; Proceder a capina e ao aparo da grama; Guardar de equipamentos e utensílios de trabalho; Auxiliar nas atividades de apoio operacional, executando tarefas que exigem esforços físicos, de manutenção e limpeza, e atividades braçais simples de apoio, auxiliando na confecção de peças e instalações, operação de máquinas e equipamentos, sob supervisão ou orientação, bem como outras atividades relacionadas à área onde se encontrar prestando serviços; Auxiliar nas tarefas de confecção de moldes, reparos, montagens, acabamento, conservação e manutenção de equipamentos e prédios públicos; Transportar equipamentos, materiais, peças, instrumentos necessários às suas atividades e de suas equipes de trabalho; Efetuar limpeza nos equipamentos utilizados e na conservação e guarda dos mesmos; Auxiliar nos serviços funerários; Construir, preparar, limpar, abrir e fechar sepulturas; Realizar sepultamento e exumar cadáveres, transportar corpos e despojos; Conservar cemitérios, máquinas e ferramentas de trabalho; Zelar pela segurança do cemitério; Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associado à sua especialidade ou ambiente</p>
<p><b>Agente de Manutenção Ajudante de Pedreiro</b></p>	<p>Executar tarefas manuais simples na construção civil para auxiliar na edificação e reforma de construção civil. Auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Efetuar a carga, descarga e transporte de materiais, servindo-se das próprias mãos ou utilizando carrinho de mão e/ou ferramentas manuais, possibilitando a utilização ou remoção daqueles materiais. Escavar valas e fossas, abrir sulcos em pisos e paredes, extraindo terras, rebocos, massas, permitindo a execução de fundações, o assentamento de canalizações ou tubulações para água ou rede elétrica, ou a execução de obras similares. Misturar cimento, areia, água, brita e outros materiais, através de processos manuais ou mecânicos, obtendo concreto ou argamassa. Preparar e transportar materiais, ferramentas, aparelhos ou qualquer peça, limpando-as e arrumando-as de acordo com instruções. Auxiliar o oficial ou encarregado, em conjunto ou sozinho para levar a bom termo a execução de suas tarefas. Zelar pela conservação dos locais onde estão sendo realizados os serviços. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.</p>
<p><b>Agente de Manutenção Carpinteiro</b></p>	<p>Auxiliar em todas as atividades de carpintaria tais como: corte, armação, instalação e reparação de peças de madeira. Auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Auxiliar na construção, encaixe e montagem de armações de madeira. Auxiliar na instalação e ajuste de esquadrias de madeira e outras peças. Auxiliar na construção de formas de madeira para concretagem. Auxiliar no reparo de peças de madeira. Transportar instrumentos e equipamentos necessários ao trabalho de carpintaria. Limpar e efetuar a guarda de equipamentos após o uso. Auxiliar na conservação de equipamentos. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.</p>



**Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2024**  
**Edital Nº 001/2024**

<p><b>Agente de Manutenção Mecânico</b></p>	<p>Executar revisão e conserto de sistemas mecânicos, eletrônicos e eletromecânicos de veículos em geral, máquinas pesadas, implementos tracionados, bem como equipamentos estacionários; Executar montagem e desmontagem de bombas e comandos hidráulicos de máquinas e dos veículos equipados com o referido sistema; Executar manutenções em conjuntos de transmissão, suspensão, sistema de alimentação, seja mecânico ou eletrônico de motores a diesel, gasolina ou flex; Substituir peças avariadas; Executar ajustes, bem como regulagens e pequenas soldas em estruturas físicas dos veículos em geral; Fazer o preenchimento de formulários, impressos ou digitalizados em geral, apresentando informações como o tempo dedicado ao atendimento, bem como as peças e o ferramental necessário ou, utilizado na execução de ordem de serviços; Apresentar relações de peças devidamente formalizadas em formulários impressos e digitalizados à coordenação imediata, para que seja providenciado o pedido de compra; Emitir relatórios quando solicitado pela coordenação imediata, informando criteriosamente as atividades desenvolvidas no período solicitado; Prestar esclarecimentos à coordenação imediata, bem como contribuir, sugerindo, orientando e recomendando a todos os membros da sua equipe as melhores técnicas acerca das atividades desempenhadas no trabalho; Regular motores de veículos, segundo orientação recebida; Executar manutenção preventiva de veículos, máquinas pesadas, bombas e aparelhos; Executar a lubrificação de peças, ferramentas e partes móveis de motores, segundo orientações recebidas; Executar a substituição de pneus avariados e consertar câmaras de pneus avariadas utilizando remendo de borracharia; Operar bombas de abastecimento de combustível; Conduzir/dirigir veículos visando à realização de atendimentos externos; Manter e conservar os equipamentos que utiliza; Manter o local de trabalho limpo e arrumado; Executar outras atribuições afins.</p>
<p><b>Agente Operacional Operador de Máquinas Pesadas (Patrol; Retroescavadeira; Pá Carregadeira)</b></p>	<p>Operar veículos motorizados especiais de pequeno e médio grande porte, tais como pá carregadeira, retroescavadeira, escavadeira, providos de caçamba móvel, pá de comando hidráulico, dispositivo escavador, lâmina frontal, rolo compressor, guindaste e outros.</p> <p>Operar veículos motorizados especiais, tais como trator de esteira e motoniveladora e providos de caçamba móvel, pá de comando hidráulico, dispositivo escavador, lâmina frontal, rolo compressor, guindaste e outros.</p> <p>Abrir valetas e cortar taludes. Proceder escavações, transporte de terra, compactação, aterro e trabalhos semelhantes.</p> <p>Realizar trabalhos em terras agrícolas obedecendo às especificações técnicas.</p> <p>Realizar a remoção de entulhos em vias públicas.</p> <p>Efetuar a manutenção das máquinas, abastecendo e lubrificando-a.</p> <p>Zelar pela conservação e segurança dos veículos, providenciando limpeza, ajustes e pequenos reparos, bem como solicitar manutenção quando necessário.</p> <p>Manter-se atualizado com as normas e legislação de trânsito. Manter sua habilitação sempre em ordem.</p> <p>Restituir à Prefeitura os valores referentes à multas de trânsito ocasionadas, bem como ressarcir eventuais danos causados aos veículos.</p> <p>Zelar pelo cumprimento das normas estabelecidas pela Segurança do Trabalho e pela adequada utilização dos Equipamentos de Proteção Individual - EPIs durante o seu turno de trabalho, contribuindo para a redução de riscos e ocorrência de acidentes.</p>



**Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2024**  
**Edital Nº 001/2024**

	<p>Executar outras atividades afins à sua Unidade Funcional, a partir das demandas e necessidades internas e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata.</p>
<p><b>Agente Operacional Motorista de Caminhão / Motorista</b></p>	<p>Dirigir veículos motorizados na categoria carro e caminhão, utilizados para transporte de passageiros e de carga.</p> <p>Preencher relatórios de utilização do veículo com dados relativos a quilometragem, horário de saída e chegada e demais ocorrências durante a realização do trabalho.</p> <p>Informar-se sobre o itinerário. Abastecer os veículos, controlar o consumo de combustível e lubrificantes, efetuando reabastecimento e lubrificação de veículos, bem como prazos ou quilometragem para revisões.</p> <p>Zelar pela conservação e segurança dos veículos, providenciando limpeza, ajustes e pequenos reparos, bem como solicitar manutenção quando necessário.</p> <p>Manter-se atualizado com as normas e legislação de trânsito. Manter sua habilitação sempre em ordem.</p> <p>Restituir à Prefeitura os valores referentes à multas de trânsito ocasionadas, bem como ressarcir eventuais danos causados aos veículos.</p> <p>Zelar pelo cumprimento das normas estabelecidas pela Segurança do Trabalho e pela adequada utilização dos Equipamentos de Proteção Individual - EPIs durante o seu turno de trabalho, contribuindo para a redução de riscos e ocorrência de acidentes.</p> <p>Executar outras atividades afins à sua Unidade Funcional, a partir das demandas e necessidades internas e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata.</p>
<p><b>Agente Operacional Motorista de Trator de Pneu</b></p>	<p>Operar máquinas e implementos agrícolas: Controlar painel de comandos e instrumentos; conferir ruídos de máquinas e implementos; controlar barras de pulverização; misturar agrotóxicos e fertilizantes; carregar e descarregar adubos e colheitas; fixar balizas em solo.</p> <p>Ajustar máquinas e implementos: Regular altura de máquinas e implementos; ajustar profundidade e largura de implementos; regular velocidade de máquinas; regular quantidade de sementes e adubos; inverter polias; ajustar baliza de plantadeira.</p> <p>Preparar máquinas e implementos:</p> <p>Verificar nível de água e óleo e condições de filtro de ar; conferir tensionamento de correias; trocar pneus; acoplar implementos em trator; abastecer máquinas e implementos; programar rotações de motor e turbinas; programar horários de atividades de máquinas.</p> <p>Realizar manutenção: Engraxar rolamentos, engrenagens e buchas; trocar peças de implementos e máquinas; lavar máquinas e implementos; limpar filtro de ar; trocar óleos e filtros; colocar água em pneus e baterias; calibrar pneus; guardar máquinas, implementos e equipamentos.</p> <p>Empregar medidas de segurança: Utilizar equipamentos de proteção individual, como óculos, abafadores, máscaras, botas e luvas; armazenar produtos químicos; sinalizar áreas de riscos de acidentes; confirmar desligamento de máquinas e implementos; encapar correias, correntes e giratórias de motor; engranar máquinas agrícolas estacionadas.</p> <p>Auxiliar em planejamento de plantio: Coletar amostra de solo; propor medidas para aprimoramento de plantio; testar germinação de sementes; contar sementes germinadas; auxiliar em planejamento de quantidade de sementes e adubos por área de plantio; auxiliar em planejamento de direção de plantio de lavoura; informar dados de profundidade e umidade de solo.</p> <p>Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.</p>



**Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2024**  
**Edital Nº 001/2024**

<p><b>Auxiliar de Serviços Gerais</b></p>	<p>Executar tarefas operacionais de nível básico, auxiliando diretamente, sob orientação, nas atividades manuais e de apoio relativas à sua área de atuação e que requeiram repetição de rotinas.</p> <p>Executar trabalhos operacionais, de manutenção e conservação em geral nas dependências de seu local de trabalho, utilizando materiais e instrumentos adequados e rotinas previamente definidas. Cuidar do transporte, carga, descarga, distribuição e armazenamento de instrumentos, equipamentos e materiais utilizados em sua área de atuação, tais como: gêneros alimentícios, materiais de escritório, bens de acervo, móveis etc. Controlar a utilização dos materiais de sua área de atuação. Executar atividades de zeladoria, contribuindo para a segurança das pessoas e para a conservação do patrimônio predial. Cuidar do controle e distribuição de processos e correspondências administrativas. Auxiliar em serviços administrativos de apoio, como atender telefone, anotar e transmitir informações e recados entre outras atividades básicas e operacionais. Efetuar pequenas compras e pagamentos, serviços bancários e de correio, conforme necessidades de sua área de atuação. Zelar pela guarda, conservação, manutenção, higiene e limpeza dos equipamentos, instrumentos e demais materiais utilizados, bem como do local de trabalho. Separar materiais recicláveis para descarte. Executar o tratamento e descarte dos resíduos de materiais provenientes do seu local de trabalho. Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.</p>
<p><b>Cirurgião Dentista PSF</b></p>	<p>- Fazer diagnósticos, determinando o respectivo tratamento; - Fazer extrações de dentes e raízes, realizar restaurações e obturações, bem como a inclusão de dentes artificiais; - Tratar condições patológicas de boca e da face; - Fazer esquemas das condições da boca e dos dentes dos pacientes, aplicar anestésias locais e tronculares; - Realizar odontologia preventiva; - Efetuar a identificação das doenças buco-faciais e o acompanhamento a especialistas quando diante de alterações fora da área de sua competência; - Examinar a boca e os dentes de alunos e pacientes em estabelecimentos do Município; - Atender consultas odontológicas em ambulatórios, unidades sanitárias e escolas; - Executar as operações de prótese em geral e profilaxia dentária; - Preparar, ajudar compor e fixar dentaduras artificiais, coroas, trabalhos de pontes; - Tratar condições patológicas da boca e da face; - Proceder a interpretação dos resultados dos anexos de laboratórios, microscópicos, bioquímicos e outros; - Fazer radiografias na cavidade bucal e na região crânio-facial; - Interpretar radiografias da cavidade bucal e da região crânio-facial; - Fazer registros e relatórios dos serviços executados; - Participar de programas voltados para saúde pública; - Difundir os preceitos de saúde pública odontológica, através de aulas, palestras, escritos, etc.; - Participação em reuniões de trabalho, para análise de resultados, participação nas ações de educação e saúde, individualmente ou em grupos, tanto nas Unidades de Saúde quanto na comunidade, participação nas ações de controle social; - Participação junto à equipe; - Executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.</p>



**Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2024**  
**Edital Nº 001/2024**

<b>Enfermeiro</b>	<p>- Orientar e supervisionar as atividades de enfermagem, desenvolvidas por auxiliar de enfermagem, técnico de enfermagem e agentes de saúde; - Proceder e orientar as atividades de enfermagem em consonância com a orientação médica; - Realizar palestras educativas com gestantes e outros segmentos sociais; - Coordenar os trabalhos e grupos de trabalho; - Orientar e supervisionar os postos de saúde; - Conhecer e observar, no que couber, o que dispõe a Lei Federal nº 7498, de 25 de junho de 1986 que dispõe sobre a regulamentação do exercício de enfermagem e dá outras providências, regulamentada pelo Decreto nº 94.406, de 08 de junho de 1987; - Realizar outras tarefas afins.</p>
<b>Facilitador Social</b>	<p>Atuar de forma constante junto ao grupo(s); Responsabilizar-se pela execução do SCAV-Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; Responsabilizar-se pelos processos de desenvolvimento social; Compreender os sentimentos do grupo com o qual trabalha, aceitá-los e construir a partir deles; Promover as maneiras de garantir a legitimidade dos processos de Intervenção em desenvolvimento social; Executar demais atividades correlatas.</p>
<b>Farmacêutico</b>	<p>Responsabilizar-se pela avaliação farmacêutica do receituário, guarda de medicamentos, drogas e matérias-primas e sua conservação. Organizar e atualizar os controles de produtos farmacêuticos, químicos e biológicos, mantendo registro permanente do estoque de substâncias e medicamentos. Controlar o estoque de medicamentos. Planejar e coordenar a execução da Assistência Farmacêutica no Município. Coordenar a elaboração da relação de Medicamentos padronizados pelo Serviço de Saúde do Município, assim como suas revisões periódicas. Analisar o consumo e a distribuição dos medicamentos; elaborar e promover os instrumentos necessários, objetivando desempenho adequado das atividades de seleção, programação, aquisição, armazenamento, distribuição e dispensação de medicamentos pelas Unidades de Saúde e aos pacientes. Executar outras atividades afins à sua unidade funcional, a partir das necessidades e demandas da área e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata.</p>
<b>Instrutor Musical</b>	<p>Planejar e ministrar aulas teóricas de música ensinando noções básicas de harmonia, técnicas vocais e leitura musical, transmitindo conhecimento do mecanismo de produção de som e notas dos diversos instrumentos musicais; Coordenar e orientar os grupos de alunos nas aulas práticas; Orientar o aluno na leitura e interpretação de partituras, escalas musicais etc.; Instruir ao aluno como manusear cada instrumento; Aplicar avaliações teóricas e práticas periodicamente, testando o conhecimento do aluno; Promover atividades musicais que possam incentivar o aluno; Alertar o aluno quanto a conservação do instrumento utilizado; Manter-se atualizado sobre novas técnicas de aprendizado; Coordenar atividades integradas com a comunidade; Realizar eventos que promovam e despertem as músicas em geral; Executar outras atividades afins e correlatas; Manter-se atualizado sobre novas técnicas de aprendizado; Coordenar atividades integradas com a comunidade; Realizar eventos que promovam e despertem as músicas em geral; Executar outras atividades afins e correlatas</p>
<b>Limpeza Urbana</b>	<p>Efetuar serviços de capina em geral, varrer, lavar e remover o lixo e detritos das ruas e prédios municipais; proceder à abertura de valas e limpeza de fossas; efetuar a coleta de lixo domiciliar, comercial e industrial; recolher lixo dos mercados, feiras e cemitérios; executar serviços de limpeza em geral;</p>



**Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2024**  
**Edital Nº 001/2024**

	<p>carregar e descarregar veículos; incinerar lixo; executar serviços de podagem, jardinagem e de conservação de parques e jardins; executar a demolição de construções e remover o material; responsabilizar-se pela manutenção e conservação do equipamento utilizado e executar outras atividades compatíveis com o cargo, determinadas pelo chefe imediato.</p>
<b>Médico</b>	<p>- Prestar atendimento médico e ambulatorial em unidades de saúde; - Examinar pacientes, solicitar e interpretar exames complementares, prescrever e orientar tratamento; - Acompanhar a evolução, registrar a consulta em documentos próprios e efetuar encaminhamentos a serviços de maior complexidade, quando necessário; - Executar atividades médico-sanitárias, realizar atividades clínicas, procedimentos cirúrgicos de pequeno porte, laboratoriais, dentro das especialidades básicas do modelo assistencial, conforme sua área de atuação; - Desenvolver ações que visem à promoção, prevenção e recuperação da saúde da população; - Participar de equipe multiprofissional na elaboração de diagnóstico de saúde da área; - Analisar dados de morbidade e mortalidade, verificar os serviços e a situação de saúde da comunidade, para o estabelecimento de prioridades nas atividades a serem implantadas; - Coordenar atividades médicas, avaliando as ações desenvolvidas; - Participar do estudo de casos, estabelecer planos de trabalho, visando à prestação de assistência integral do indivíduo; - Participar na elaboração e/ou adequação de programas, normas e rotinas, visando à sistematização e à melhoria da qualidade das ações de saúde; - Orientar a equipe de técnicos e assistentes e participar da capacitação e supervisão nas atividades delegadas; - Realizar plantões no pronto atendimento ou em outras unidades públicas de saúde em que tal serviço seja disponibilizado; - Realizar atendimento médico e ambulatorial em unidades de saúde situadas no interior do Município; - Participar de programas e eventos de prevenção e promoção da saúde, realizando palestras, orientações e demais atividades e serviços congêneres; - Desempenhar atividades e serviços em programas de saúde da família; - Desempenhar outras atividades correlatas; - Participar do planejamento, elaboração e execução de programas de treinamentos em serviço e de capacitação de recursos humanos; - Participar e realizar reuniões e práticas educativas junto à comunidade; - Integrar equipe multiprofissional, promovendo a operacionalização dos serviços, para assegurar o efetivo atendimento às necessidades da população</p>
<b>Nutricionista</b>	<p>Realizar a avaliação, diagnóstico e monitoramento nutricional do escolar, com base nas recomendações e necessidades nutricionais específicas; Identificar escolares ou estudantes com doenças e deficiências associadas à nutrição, para atendimento por meio de cardápio específico e encaminhamento para assistência nutricional adequada; Elaborar os cardápios de acordo com as necessidades nutricionais, com base no diagnóstico de nutrição da clientela, adequando-os à faixa etária e respeitando os hábitos alimentares regionais, culturais e étnicos; Planejar e supervisionar as atividades de seleção de fornecedores e procedência dos alimentos; Elaborar e implantar o Manual de Boas Práticas, mantendo-o atualizado; Implantar e supervisionar Procedimentos Operacionais Padronizados (POP) e métodos de controle de qualidade de alimentos, em conformidade com a legislação vigente; Desenvolver projetos de educação alimentar e nutricional para a comunidade escolar, inclusive promovendo a consciência social, ecológica e ambiental; Elaborar e implantar fichas técnicas das preparações, mantendo-as atualizadas;</p>



**Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2024**  
**Edital Nº 001/2024**

	<p>Implantar e supervisionar as atividades de pré-preparo, preparo, distribuição e transporte de refeições e/ou preparações; Realizar teste de aceitabilidade de preparações/refeições; Elaborar informação nutricional do cardápio e/ou preparações, contendo valor energético, ingredientes, nutrientes e aditivos que possam causar alergia ou intolerância alimentar; Elaborar relatórios técnicos de não conformidades, impeditivas da boa prática profissional e que coloquem em risco a saúde humana, encaminhando-os ao superior hierárquico e às autoridades competentes, quando couber; Participar do planejamento e da supervisão das atividades de compras, recebimento e armazenamento de alimentos, material de higiene, descartáveis e outros; Participar de equipes multidisciplinares destinadas à realização de atividades voltadas para a promoção da saúde; Realizar testes de degustação das preparações prévios ao consumo; Promover ações de incentivo ao desenvolvimento sustentável; Realizar visitas periódicas aos fornecedores, avaliando o local e registrando os dados.</p>
<b>Orientador Social</b>	<p>a) desenvolver atividades socioeducativas e de convivência e socialização visando à atenção, defesa e garantia de direitos e proteção aos indivíduos e famílias em situações de vulnerabilidade e, ou, risco social e pessoal, que contribuam com o fortalecimento da função protetiva da família; b) desenvolver atividades instrumentais e registro para assegurar direitos, (re)construção da autonomia, autoestima, convívio e participação social dos usuários, a partir de diferentes formas e metodologias, contemplando as dimensões individuais e coletivas, levando em consideração o ciclo de vida e ações intergeracionais; c) assegurar a participação social dos usuários em todas as etapas do trabalho social; d) apoiar e desenvolver atividades de abordagem social e busca ativa; e) atuar na recepção dos usuários possibilitando ambiência acolhedora; f) apoiar na identificação e registro de necessidades e demandas dos usuários, assegurando a privacidade das informações; g) apoiar e participar no planejamento das ações; h) organizar, facilitar oficinas e desenvolver atividades individuais e coletivas de vivência nas unidades e, ou, na comunidade; i) acompanhar, orientar e monitorar os usuários na execução das atividades; j) apoiar na organização de eventos artísticos, lúdicos e culturais nas unidades e, ou, na comunidade; k) apoiar no processo de mobilização e campanhas intersectoriais nos territórios de vivência para a prevenção e o enfrentamento de situações de risco social e, ou, pessoal, violação de direitos e divulgação das ações das Unidades socioassistenciais; l) apoiar na elaboração e distribuição de materiais de divulgação das ações; m) apoiar os demais membros da equipe de referência em todas etapas do processo de trabalho; n) apoiar na elaboração de registros das atividades desenvolvidas, subsidiando a equipe com insumos para a relação com os órgãos de defesa de direitos e para o preenchimento do Plano de Acompanhamento Individual e, ou, familiar; o) apoiar na orientação, informação, encaminhamentos e acesso a serviços, programas, projetos, benefícios, transferência de renda, ao mundo do trabalho por meio de articulação com políticas afetas ao trabalho e ao emprego, dentre outras políticas públicas, contribuindo para o usufruto de direitos sociais; p) apoiar no acompanhamento dos encaminhamentos realizados; q) apoiar na articulação com a rede de serviços socioassistenciais e políticas públicas; r) participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado; s) desenvolver atividades que contribuam com a prevenção de rompimentos de vínculos</p>



**Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2024**  
**Edital Nº 001/2024**

	<p>familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas; t) apoiar na identificação e acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades; u) informar, sensibilizar e encaminhar famílias e indivíduos sobre as possibilidades de acesso e participação em cursos de formação e qualificação profissional, programas e projetos de inclusão produtiva e serviços de intermediação de mão de obra; v) acompanhar o ingresso, frequência e o desempenho dos usuários nos cursos por meio de registros periódicos; x) apoiar no desenvolvimento dos mapas de oportunidades e demandas.</p>
<b>Pedreiro</b>	<p>Executar trabalhos em alvenaria, concreto e outros materiais, guiando-se por desenhos, esquemas e especificações, utilizando processos e instrumentos pertinentes ao ofício para construir, reformar ou reparar prédios e obras similares.</p> <p>Verificar as características das obras, examinando plantas e especificações técnicas.</p> <p>Orientar na escolha do material apropriado e na melhor forma de execução do trabalho.</p> <p>Orientar a composição de mistura, cimento, areias, pedra, dosando as quantidades para obter argamassa desejada.</p> <p>Assentar tijolos, ladrilhos, alvenarias e materiais afins.</p> <p>Construir alicerces, levantar paredes, muros e construções similares.</p> <p>Rebocar estruturas construídas.</p> <p>Realizar trabalhos de manutenção corretiva de prédios, calçadas e estruturas semelhantes.</p> <p>Armar e desmontar andaimes para execução das obras desejadas.</p> <p>Operar betoneiras.</p> <p>Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.</p>
<b>Professor</b>	<p>- Participar da formulação de políticas educacionais nos diversos âmbitos do Sistema Público de Educação Básica; - Elaborar planos, programas e projetos educacionais no âmbito específico de sua atuação; - Participar da elaboração do Plano Político-Pedagógico; - Desenvolver a regência efetiva; - Controlar e avaliar o rendimento escolar; - Executar tarefa de recuperação de alunos; - Participar de reunião de trabalho; - Desenvolver pesquisa educacional; - Participar de ações administrativas e das interações educativas com a comunidade; - Buscar formação continuada no sentido de focar a perspectiva da ação reflexiva e investigativa; - Cumprir e fazer cumprir as determinações da legislação vigente; - Cumprir a hora-atividade.</p>
<b>Psicólogo</b>	<p>Desempenhar atividades relacionadas ao acompanhamento de avaliação de desempenho de pessoal, atuando em equipes multiprofissionais e aplicando os métodos e técnicas da psicologia aplicada ao trabalho.</p> <p>Atender os munícipes quando houver expressa indicação de profissionais habilitados, tais como médicos e professores, promovendo a devida terapia com o objetivo de amenizar ou solucionar os problemas vivenciados</p> <p>Remover atividades de orientação à população necessitada quanto a aspectos psicossociais.</p> <p>Executar outras atividades afins à sua unidade funcional, a partir das necessidades e demandas da área e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata.</p>



**Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2024**  
**Edital Nº 001/2024**

<p><b>Técnico Administrativo Educacional</b></p>	<p>Adm. Escolar: Escrituração; - Arquivo; - Protocolo; - Estatística; - Atas; - Transferências escolares; - Boletins; - Relatórios relativos ao funcionamento das secretarias escolares; - Assinar, juntamente com o diretor, todos os documentos escolares destinados aos alunos, verificar a regularidade da documentação referente à matrícula, adaptação, transferência de alunos, encaminhando os casos especiais à deliberação do diretor; - Atender, providenciar o levantamento e encaminhamento aos órgãos competentes de dados e informações educacionais; - Preparar a escala de férias e gozo de licença dos servidores da escola; - Elaborar e providenciar a divulgação de editais, comunicados e instruções relativas às atividades; - Não permitir a presença de pessoas estranhas ao serviço da secretaria; - Tomar as providências necessárias para manter a atualização dos serviços pertinentes ao estabelecimento; - Dialogar com o diretor sobre assunto que diga respeito à melhoria do andamento de seu serviço; - Executar outras atividades afins</p>
<p><b>Técnico Desenvolvimento Infantil</b></p>	<p>Atuar junto as crianças nas diversas fases da educação de 0 a 5 anos, auxiliando o professor no processo ensino aprendizagem; - Auxiliar as crianças na execução das atividades pedagógicas e recreativas diárias; - Cuidar da higiene, alimentação, repouso e bem-estar das crianças; - Auxiliar o professor na construção de atitudes e valores significativos para o processo educativo das crianças, no processo de observação, no registro da aprendizagem e desenvolvimento das crianças, assim como na construção de material didático, organização e manutenção deste material; - Responsabilizar-se pela recepção e entrega das crianças junto as famílias, mantendo um diálogo constante entre família e escola; - Atuar nas diversas atividades extraclasse desenvolvidas pela unidade escolar; - Participar de capacitação e formação continuada; - Outras atividades que o diretor designar</p>

**Deize Costa do Carmo**

**Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado**  
**Nº 001/2024**